

研究及資訊廳
Departamento de Estudos e Informática

## Índice

| I.  | Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais | P.2     |
|-----|---|---------|
| II. | Actividades em destaque                         | P.3-8   |
| Ш   | . Exposição do trabalho                         | P.9-24  |
| IV. | Fotos sobre actividades de intercâmbio          | P.25-26 |
| V.  | Dados estatísticos de 2014                      | P.27-41 |

#### I. Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) incumbido de a coadjuvar na implementação e execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e saúde ocupacional e formação profissional.

#### Nossos objectivos, missão e valores:

- 1. Objectivos: ter por base a população, prestando-lhe o melhor serviço de qualidade.
- 2. Missão: criar relações laborais harmoniosas, elevar a qualidade dos recursos humanos, promover a rentabilização de mão-de-obra e promover o desenvolvimento da segurança e saúde ocupacional.
- 3. Valores: espírito de bem servir, empenhamento e credibilidade, justiça e honestidade, espírito profissional, zelo e cordialidade.

#### Nossas atribuições:

- 1. Promover a análise e o estudo do meio social do trabalho, do emprego, da segurança e saúde ocupacional e da formação profissional, com vista à definição de medidas da política de trabalho no quadro das linhas gerais da política social e económica da RAEM;
- 2. Coordenar as acções desenvolvidas para a execução da política do trabalho e zelar pela promoção do emprego e da formação profissional;
- 3. Zelar pelo desenvolvimento das relações de trabalho, assente num diálogo permanente entre a Administração e os parceiros sociais neles comprometidos;
- 4. Assegurar a execução e o acompanhamento das medidas administrativas ou legislativas no que respeita às relações e condições de trabalho;
- 5. Desenvolver acções de sensibilização e implementar as medidas aconselháveis nos domínios da segurança e saúde ocupacional;
- 6. Promover o intercâmbio e a colaboração, no domínio do trabalho, com serviços públicos ou entidades públicas ou privadas da RAEM ou do exterior;
- 7. Divulgar e executar as normas emanadas pela Organização Internacional do Trabalho e aplicáveis à RAEM.

#### II. Actividades em destaque

## 1. Elevação da qualidade dos recursos humanos para promover a mobilidade ascendente do trabalho

# 1.1 Alargamento de forma activa do âmbito dos cursos de formação profissional em articulação com a certificação para apoiar os trabalhadores na criação de condições para a mobilidade ascendente

Desenvolvimento contínuo dos cursos de formação que se articulam com a certificação para permitir mais trabalhadores que o seu nível de aptidão profissional seja reconhecido pela sociedade e pelos sectores, de modo a permitir a essas pessoas elevar a sua empregabilidade e competitividade. Visa, ao mesmo tempo, formar recursos humanos qualificados de diferentes áreas necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Em 2014, lançou 15 cursos de formação totalmente novo articulados com a certificação, que se envolveram em vários ramos de actividades, nomeadamente, obras de reparação, restauração, cuidados de saúde e construção. Dos quais, a realização dos cursos de certificação para "trabalhadores de reparação e manutenção de elevadores", "programadores de controlador lógico programável", "auxiliares de orientadores de carreira" e "assistentes materno-infantil" são novos resultados obtidos entre Cantão e Macau pela criação, desenvolvimento, cooperação e colaboração em conjunto na área de aptidão profissional, mostrando plenamente o seu papel importante do mecanismo de complementaridade e cooperação entre as regiões.



Teste prática de técnica sobre o curso de certificação para programadores de controlador lógico programável



Aula do curso de certificação para auxiliares de orientador de carreira

# 1.2 Articulação dos cursos de formação profissional com o serviço de colocação profissional para apoiar os trabalhadores da camada de base na integração nos trabalhos com condições mais favoráveis

Prestação aos trabalhadores com baixos rendimentos ou desempregados a oportunidade de formação de aptidão destinados para satisfazer a procura de recursos humanos das empresas de grande dimensão e apoio a estes trabalhadores com baixos rendimentos ou desempregados integrarem nos trabalhos com remuneração inicial e perspectiva de emprego mais favoráveis, contribuindo deste modo os trabalhadores da camada de base na mobilidade ascendente ou lateral. Em 2014, foram organizadas 9 edições sobre cursos de formação para guardas de segurança de hotéis, para empregados da linha da frente dos casinos, para empregados de tesouraria dos casinos, e curso de aconselhamento para croupier antes do início do trabalho.

A DSAL organizou aos formandos após serem admitidos, em primeiro lugar, uma visita ao local de trabalho para permitir-lhes aumentar o seu interesse e empenho na aprendizagem, bem como, para os formandos que concluíram o curso, a DSAL convidou empresas de grande dimensão para realizar acções de recrutamentos. Nas 7 edições de cursos concluídos, a DSAL convidou empresas do sector do jogo para realizar 4 acções de recrutamento destinados a formandos e entre formandos participaram os 138 que entrevistas, 58 foram contratados, representando uma taxa de contratação de 42%.



Participação dos formandos em acções de recrutamento

## 2. Prestação de apoio de emprego com alvo definido para fomentar a empregabilidade dos residentes

#### 2.1 Prestação de apoio aos jovens para desenvolver o plano para a vida profissional

Em 2014, foram realizadas 15 palestras de aconselhamento de emprego, tendo contado com 1 457 participantes. Nalgumas palestras, foram convidadas especialmente formadores profissionais para dar esclarecimento aos jovens sobre o plano para a vida profissional e a análise da tendência do desenvolvimento do mercado de trabalho. Além disso, foram realizados workshops de simulação de entrevistas para apoiar os jovens elevarem as técnicas de entrevistas na procura de emprego, de modo a aumentar a sua oportunidade de contratação, e tendo contado com 51 participantes. Em Maio, foi criado o serviço de avaliação de potencial de emprego para permitir os jovens através da avaliação científica conhecerem os seus interesses profissionais e as suas capacidades, tendo contado a participação de um total de 29 jovens estudantes.



Palestra sobre o plano para a vida profissional



Aconselhamento e diálogo no serviço de avaliação de potencial de emprego

## 2.2 Prestação de aconselhamento de emprego adequado para os candidatos da camada de base

Realização das palestras de aconselhamento de emprego e dos workshops de simulação de entrevistas destinado a indivíduos de meia-idade, a membros das associações de mulheres, a novos imigrantes e a participantes do "Projecto de serviço sobre vida positiva" do Instituto de Acção Social (IAS) para fornecer-lhes informações actualizadas sobre o mercado de trabalho e permitir-lhes intensificar as sua técnicas de comunicação interpessoal, contribuindo deste modo

o aumento da oportunidade de contratação. Em 2014, foram realizadas 7 palestras de aconselhamento de emprego, tendo contado com 127 participantes. Por outro lado, contou com 37 participantes nos workshops de simulação de entrevistas.



Realização da palestra de aconselhamento de emprego destinada a membros das associações de mulheres



Realização do workshop de simulação de entrevista destinado a novos imigrantes



Realização do workshop de técnicas de entrevistas destinado a participantes do "Projecto de serviço sobre vida positiva"

# 2.3 Prestação de apoio aos indivíduos com deficiência na integração no mercado de trabalho



Trabalhadores enaltecidos

Realização da actividade sobre "Experiência de trabalho durante as férias escolares de Verão" destinada a jovens deficientes para apoiar 15 alunos do ensino secundário complementar do curso do ensino especial da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional e da Escola Concórdia para Ensino Especial, através da articulação da aprendizagem com a prática a conhecer o ambiente de trabalho público e a adquirem experiência no trabalho, contribuindo deste modo a elevação da sua empregabilidade. Após esta actividade, de entre os 14 alunos graduados naquele ano, 9 foram contratados pelas empresas, dos quais 5 foram contratados pelas empresas que ofereceram a experiência de trabalho.

Continuação na coorganização com o IAS, o "6° Concurso de proposta de melhores empregados deficientes" realizada para elevar o reconhecimento da sociedade sobre empregabilidade dos indivíduos com deficiência, de modo a enaltecer-lhes pelo excelente desempenho em diferentes postos de trabalho. Nesta edição contou no total de 70 empregados deficientes que foram propostos pelo empregador, dos quais 10 foram enaltecidos como trabalhadores excelentes no desempenho.



Atribuição de certificado de trabalho aos alunos pela empresa

# 3. Aperfeiçoamento da legislação do âmbito de trabalho para proteger os direitos e interesses dos empregadores e dos trabalhadores

#### 3.1 Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil)

A Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil) foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa em 25 de Março de 2014 e entrou em vigor em 6 de Outubro de 2014. A citada lei obriga todos os indivíduos que participam em trabalhos nos estaleiros de construção civil ou nos locais onde se realizam obras, a serem titulares do cartão de segurança ocupacional na construção civil válido para garantir que dominam os conhecimentos básicos sobre segurança na construção civil, de modo a prevenir e reduzir eficazmente a ocorrência de acidentes de trabalho no sector da construção.

# 3.2 Proposta de lei sobre "Garantia de créditos emergentes das relações de trabalho" e projecto do regulamento administrativo sobre "Fundo de garantia de créditos laborais"

A proposta de lei sobre "Garantia de créditos emergentes das relações de trabalho" foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em 27 de Maio de 2014, tendo posteriormente sido entregue a esta à 3ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação na especialidade. Quanto ao projecto do regulamento administrativo sobre "Fundo de Garantia de Créditos Laborais" irá ser lançado com acompanhamento da entrada em vigor da citada proposta de lei. A citada proposta de lei estipulou o âmbito para os créditos garantidos, tendo a garantia vindo a ser beneficiados os trabalhadores não residentes (TNR´s), obrigou ainda que os trabalhadores devem reembolsar os montantes pagos antecipadamente quando se verifique o trabalhador na execução da irregularidade para ser beneficiado.

# 3.3 Proposta de lei sobre "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial"

Para melhorar as condições dos trabalhadores com baixos rendimentos, o Governo da RAEM elaborou a proposta de lei sobre "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial" em sintetização da situação concreta de Macau com o estudo das sugestões e opiniões recolhidas pela consulta pública. A citada proposta de lei foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em 1 de Julho de 2014, tendo posteriormente sido entregue a esta à 3ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação na especialidade.

# 3.4 Proposta de lei sobre "Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais"

Para o reforço a protecção dos direitos dos trabalhadores que sofreram danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como a melhoria e explicitação dos mecanismos e procedimentos relativos à reparação destes danos, o Governo da RAEM elaborou a proposta de lei sobre "Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais", tendo sido aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa em 5 de Dezembro de 2014. Na proposta de lei sugere o aumento do âmbito de aplicação elencada nos acidentes de trabalho (incluindo acidente ocorrido no percurso de ida e volta do trabalho durante o período em que estiver hasteado um sinal de tempestade tropical igual ou superior ao nº 8), a melhoria dos procedimentos de compensações, a clarificação da natureza da infracção desta legislação e o ajustamento do período de participação sobre o acidente de trabalho.

# 3.5 Proposta de lei sobre "Alteração da Lei n.º 7/2008 (Lei das Relações de Trabalho)" relativa ao montante máximo da indemnização do despedimento

Para o acompanhamento do desenvolvimento da economia de Macau, o Governo da RAEM elaborou a proposta de lei sobre "Alteração da Lei n.º 7/2008 (Lei das Relações de Trabalho)" relativa ao montante máximo da indemnização do despedimento, tendo sido concluído a discussão no Conselho Executivo em 29 de Dezembro de 2014. A citada proposta de lei sugere aumentar de 14 000 patacas o montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização por resolução do contrato de trabalho sem justa causa, prevista na "Lei das Relações de trabalho", para 20 000 patacas e ao mesmo tempo a introdução de um mecanismo de revisão periódica para aquele montante máximo da remuneração de base mensal ser revisto de dois em dois anos.

# 4. Aumento da sensibilização sobre segurança e saúde ocupacional para reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais

### 4.1 Reforço da promoção e formação sobre cartão de segurança ocupacional na construção civil

A lei sobre "Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil" concretizou oficialmente em 6 de Outubro de 2014, e para divulgar ao público o conteúdo desta lei e apelar os sectores no cumprimento com rigor desta lei, a DSAL, antes e depois da entrada em vigor desta lei, exerceu a promoção através de diferentes meios e formas. Ao mesmo tempo, reforço contínuo da promoção do "Plano dos cursos para obtenção do cartão de segurança ocupacional na construção civil" e o total dos indivíduos que participaram no curso de formação e no teste público em 2014 atingiu 46 279, que seja 3,5 vezes do total de indivíduos em 2013, e tendo emitido 42 766 cartões de segurança ocupacional na construção civil.

Desde a realização da 1ª edição do curso de formação para obtenção do cartão de segurança ocupacional na construção civil em 2002, e até ao final de 2014, frequentaram no total de 150 776 indivíduos, tendo 135 817 sido aprovados nos testes e obtido o cartão de segurança ocupacional na construção civil. De 2007 a 2014, um total de 26 486 indivíduos frequentarou o curso de reciclagem para obtenção do cartão de segurança ocupacional na construção civil, tendo 25 099 indivíduos sido aprovados e obtido a renovação do seu cartão.

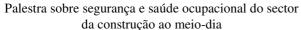
Além disso, a DSAL criou o "Sistema de consulta para os titulares do cartão de segurança ocupacional na construção civil" na sua página electrónica, permitindo os indivíduos que necessitem deste serviço consultar o período de validade deste cartão através da introdução dos dados exigidos.

# 4.2 Realização nos estaleiros as reuniões informais na manhã e palestras ao meio dia sobre segurança no trabalho

Para o reforço a sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores da linha de frente na construção civil, a DSAL realizou em 2014 com cooperação de vários empreiteiros, na manhã e antes do intervalo para almoço, destinados aos trabalhadores, 31 actividades subordinadas ao tema "reuniões informais na manhã sobre segurança na construção civil" e 15 actividades subordinadas ao tema "palestras ao meio-dia sobre segurança e saúde ocupacional na construção civil", tendo contado com 1 483 participantes e 860 participantes, respectivamente. Nestas actividades incluem esclarecimento de informações sobre segurança e saúde ocupacional e exercício de forma de experimentar as actividades interactivas, bem como, a DSAL organizou o relato sobre a ocorrência do acidente de trabalho por parte dos

trabalhadores que sofreram danos e os seus efeitos acerca do mesmo, as lesões do trabalhador e os prejuízos afectados à sua família, a fim de alertar os trabalhadores tomarem atenção no trabalho seguro.







Partilha de experiência pela vítima

#### 4.3 Organização regional de conferência académica de segurança e saúde ocupacional

A DSAL organizou a "22ª Conferência de segurança e saúde ocupacional entre os dois lados do estreito, Hong Kong e Macau" nos dias 22 a 24 de Outubro de 2014 e os coorganizadores desta conferência incluíram a China Occupational Safety and Health Association, a Sinosteel Corporation Wuhan Safety & Environmental Protection Research Institute, a Hong Kong Occupational Safety & Health Council, a Hong Kong Occupational Safety and Health Association, a Industrial Safety and Health Association of Taiwan e a Association of Work Safety of China.

Esta conferência tem como objectivo reunir organizações da área da segurança e saúde ocupacional de diferentes regiões para discutirem juntos os métodos eficazes que possam melhorar a segurança e saúde ocupacional, partilharem experiências e apresentarem a situação recente sobre o desenvolvimento da segurança e saúde ocupacional da sua região, divulgarem e promoverem junto dos diversos sectores a importância e os



deveres na prevenção de acidentes e ainda elevar a cultura sobre a segurança e saúde dessas regiões, para, desse modo, diminuir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Nesta conferência tem contado com cerca de 450 participantes e tem apresentado 60 teses. Por outro lado, em 22 de Outubro, no jantar desta conferência realizou a cerimónia de assinatura do "Acordo de segurança e saúde ocupacional", tendo sido assinado pelas 35 entidades de Macau para serem membros deste acordo.

#### III. Exposição do trabalho

#### **♦** Trabalhos jurídicos

#### 1. Desenvolvimento da legislação

Em 2014, a DSAL continuou a dar acompanhamento aos diplomas e regulamentos legais da área do trabalho, tendo designadamente:

- Elaborado o "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial", as "Regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras", o "Regime de trabalho a tempo parcial" e o "Regulamento de Segurança e Saúde Ocupacional", entre outros;
- Revisto e/ou alterado a "Lei das relações de trabalho", a "Lei da contratação de trabalhadores não residentes", o "Regime de licenciamento das agências de emprego", entre outros.

# 2. Relatório sobre a realização das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Em 2014, a DSAL coordenou a elaboração de 15 relatórios sobre a situação de cumprimento da aplicação das convenções da OIT na RAEM.

Em 2015, a DSAL continuará a empenhar-se no acompanhamento dos trabalhos de revisão e/ou alteração da "Lei das relações de trabalho" e "Lei da contratação de trabalhadores não residentes", bem como dos trabalhos de legislação e/ou alteração dos diplomas e regulamentos legais da área do trabalho, continuando também a elaboração dos relatórios sobre a situação de aplicação e execução das convenções da OIT em Macau.

#### **♦** Formação profissional

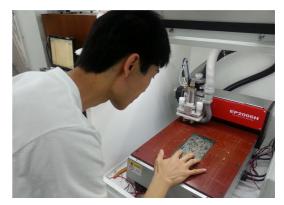
Em 2014, o Departamento de Formação Profissional (DFP), subunidade orgânica da DSAL, organizou um total de 297 cursos de formação profissional que contaram com a participação de 6 353 formandos (pessoas físicas) (Quadros 1 e 2). De entre aqueles formandos, 2 396 obtiveram o certificado de qualificação profissional emitido pela DSAL, tendo ainda 330 destes formandos (pessoas físicas) obtido o certificado nacional de qualificação profissional e o certificado de qualificação profissional de Macau após aprovação nos testes segundo o modelo "1 teste, 2 certificados" ou de acordo com o "Protocolo de cooperação dos testes segundo o modelo "1 teste, 2 certificados" (Quadro 3).

#### 1. Aprendizagem

A formação em Aprendizagem é ministrada durante dois anos em regime presencial diurno, compreendendo formação de técnicas profissionais, estágio em empresas e cursos sobre cultura, e divide-se em três especialidades: curso de electricidade de instalações, curso de electrónica e telecomunicações e curso de electromecânica de automóveis. Os formandos que concluem o curso com aproveitamento para além de receberem o certificado de técnicas, também recebem um certificado de habilitações académicas equivalentes ao 11º ano de escolaridade. Durante o período de formação, os formandos que tenham uma taxa de presença de 80% ou superior poderão receber

um subsídio de formação até 3 500 patacas por mês.

Em 2014, de entre os 13 formandos (pessoas físicas) que concluíram o curso, 12 conseguiram encontrar emprego dentro de um mês após a conclusão do curso, dos quais 2 foram contratados pelas empresas onde realizaram o estágio. A maioria das profissões que os formandos foram exercer estava relacionada com o seu curso.



Exercício prático dos formandos nas aulas

#### 2. Plano de formação de técnicos estagiários



Trabalhos práticos dos formandos em empresas

Os cursos durante um ano em regime presencial diurno são ministrados tendo como componente principal o estágio em empresas e como componente secundária a aprendizagem na sala de aula, proporcionando aos jovens com técnicas básicas de obras uma formação mais aprofundada e também oportunidades para a prática do trabalho, de forma a incentivar mais jovens a integrarem-se no sector de obras. Durante a formação, os formandos poderão receber um subsídio mensal até 9 000 patacas. Em 2014, concluíram o curso 16 formandos (pessoas físicas), tendo 14 conseguido encontrar emprego dentro de um mês após o fim do curso.

#### 3. Aperfeiçoamento

O Aperfeiçoamento proporciona aos trabalhadores uma formação para aprofundamento das técnicas e conhecimentos das suas profissões, para os apoiar na sua mobilidade ascendente. Alguns cursos de Aperfeiçoamento conferem certificação da qualificação profissional, apoiando

os trabalhadores a obter um certificado de qualificação profissional reconhecido local ou internacionalmente, aumentando ainda mais a sua competitividade.

Em 2014, de entre os 126 cursos que foram realizados, 120 foram concluídos, tendo um total de 2 098 formandos (pessoas físicas) sido aprovados. De entre os cursos concluídos, 35 eram cursos com certificação, sendo que para 32 cursos foram realizados exames, tendo um total de 472 formandos (pessoas físicas) obtido certificação profissional (Quadro 4), correspondendo a uma taxa de aprovação de 83%.



Curso de autenticação de jades verdes (nível avançado)

#### 4. Acções de formação da 2ª aptidão profissional

As "Acções de formação da 2ª aptidão profissional" têm como objectivo incentivar os cidadãos a



Curso de introdução aos Acepipes Chineses -Dim Sum

desenvolver gradualmente e de acordo com as suas capacidades e interesses, técnicas profissionais suplentes, para desse modo aumentarem as suas opções e saídas profissionais. Estes cursos dividem-se em três níveis: introdução, básico e avançado. Os formandos frequentam, consoante o seu interesse, o nível de introdução, podendo, após a conclusão deste, continuar a frequentar os níveis básico e avançado.

Em 2014, de entre os 32 cursos que foram realizados, 28 cursos foram concluídos, tendo um total de 450 formandos (pessoas físicas) sido aprovados.

#### 5. Plano de formação de apoio ao emprego destinado a indivíduos de meia-idade

Os destinatários deste Plano são indivíduos de meia-idade com baixa escolaridade e com dificuldades em se empregar ou encontrar um emprego melhor. Os cursos compreendem: formação em línguas e capacidade de comunicação, formação básica sobre aplicação de técnicas informáticas, formação sobre serviços de restauração e hotelaria.

Em 2014, de entre os 64 cursos que foram realizados, 56 foram concluídos, tendo um total de 1 190 formandos (pessoas físicas) sido aprovados.



Curso de formação em línguas

#### 6. Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca

Este Plano tem como objectivo diminuir as dificuldades económicas sentidas pelos pescadores durante o período de defeso da pesca, por ficarem sem rendimentos durante dois meses e meio, e auxiliá-los também de modo a dominarem outras técnicas de sobrevivência, para aumentar a sua



Curso de introdução a refrigeração destinado aos pescadores

competitividade no mercado de trabalho. Nestes cursos, para além dos conhecimentos marítimos, são leccionados também outros sobre obras de reparação e técnicas profissionais das áreas de hotelaria e de restauração. Os formandos que atinjam uma taxa de presença de 70% poderão receber, durante a formação, um subsídio até 8 000 patacas, sendo o montante calculado de acordo com aquela taxa.

Em 2014, foram realizados 19 cursos, tendo 389 formandos (pessoas físicas) sido aprovados.

#### 7. Aulas de revisão antes dos testes de técnicas profissionais

Estas aulas, destinadas especialmente aos indivíduos inscritos nos testes de técnicas profissionais, proporcionam revisões de aspectos importantes, informações actualizadas do sector e procedimentos e regras sobre os testes de técnicas. Em 2014, foram realizados 47 cursos, tendo um total de 699 formandos (pessoas físicas) obtido aproveitamento.

#### 8. Testes de técnicas profissionais

Estes testes são avaliações sobre o nível de técnicas profissionais, que definem, através do exame de conhecimentos teóricos e de operações práticas, o nível da teoria sobre técnicas e o da capacidade de operações práticas dos candidatos para o exercício de determinada profissão. Em

geral, as técnicas profissionais são classificadas em níveis: elementar, intermédio, avançado, técnico e técnico superior. Existem ainda testes para alguns tipos de trabalho que não são classificados em níveis.

Em 2014, foram atribuídos certificados de qualificação profissional a 2 396 formandos (pessoas físicas), sendo a maioria agentes imobiliários e trabalhadores de obras de reparação, representando 64,5% e 21,9%, respectivamente.



Teste de técnicas para electricista de reparação (nível avançado)



Propaganda sobre os testes de técnicas profissionais em autocarros

Para incentivar empregadores e trabalhadores no apoio ou na participação aos testes de técnicas profissionais, a DSAL continuou os trabalhos de divulgação realizados através de meios diversos, nomeadamente, publicidade em autocarros, rádio, jornais, exposição de diodo emissor de luz da propaganda no interior/exterior dos edifícios, bandeira nos postes de luz das ruas, caixas de luz, publicidade no exterior dos edifícios do Governo, emitindo informações sobre os testes de técnicas profissionais ou publicando

propaganda. Para além disso, contactou a estação de televisão para efectuar filmagens sobre a realização dos testes de técnicas e fazer entrevistas a formandos, de modo a permitir aos cidadãos aprofundar o conhecimento e entendimento sobre os testes de técnicas profissionais.

#### 9. Medidas de supervisão dos cursos de formação

Para assegurar a eficácia dos cursos de formação e a rentabilização dos recursos de formação, a DSAL envia frequentemente pessoal, durante a realização dos cursos para inspeccionar e verificar a assiduidade, e, antes do termo dos cursos, faz um inquérito para recolha de opiniões sobre o método de ensino dos formadores, conteúdo dos cursos, ambiente das salas de aula e respectivos equipamentos e utensílios pedagógicos, disciplina durante as aulas, etc., para aperfeiçoar continuamente a qualidade dos cursos (Quadro 5).

# 10. 8ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu'2014

Em Outubro de 2014, a DSAL chefiou uma delegação para participar na 8ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu'2014 que teve lugar



Participação dos candidatos de Macau na competição sobre instalações eléctricas inteligentes em habitações

em Hong Kong. Esta edição da competição compreendeu cinco modalidades, designadamente "Instalações eléctricas inteligentes em habitações", "Robot", "Desenho de animação e produção", "Beleza e tratamento" e "Design de vestuário de moda e suas técnicas". Os candidatos de Macau obtiveram a medalha de prata na modalidade de "Instalações eléctricas inteligentes em habitações" e as medalhas de bronze nas modalidades de "Beleza e tratamento" e "Design de vestuário de moda e suas técnicas".

No respeitante aos trabalhos de formação profissional, para elevar o nível de aptidão dos cidadãos, a sua empregabilidade e competitividade, a DSAL, em 2015, continuará a organizar cursos de formação profissional diversificados e com certificação, de modo a formar profissionais qualificados para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho para o desenvolvimento contínuo da economia de Macau. Ainda, para apoiar os trabalhadores na mobilidade ascendente ou vertical, a DSAL continuará a coorganizar com empresas os cursos de formação relativos ao emprego, permitindo os trabalhadores gozar os resultados obtidos pelo desenvolvimento económico. Por outro lado, continuará a alargar o âmbito dos testes de técnicas

profissionais abrangendo mais tipos de trabalho e níveis, e lançará o teste de técnicas profissionais segundo o modelo "1 teste, 3 certificados" no âmbito da gestão de instalações, de modo a que o nível de aptidão dos trabalhadores de Macau se igual ao nível internacional.

#### **♦** Serviço de emprego

Em 2014, o Departamento de Emprego, subunidade orgânica da DSAL, desenvolveu os seguintes trabalhos:

- 1. Registou 5 975 indivíduos (pessoas físicas) para pedido de emprego e 12 468 empregadores (pessoas físicas) para ofertas de emprego. No final do ano, 57 488 ofertas de emprego ainda estavam válidas. Procedeu a conjugações de emprego conforme os requisitos exigidos pelos empregadores e candidatos a emprego, tendo encaminhado 19 381 casos, sendo que 2 709 pessoas (físicas) compareceram a entrevistas, tendo 742 sido colocadas, envolvendo 70 tipos de trabalho. De entre as inscrições para pedido de emprego acima referidas, 80 eram de indivíduos com deficiência, tendo 35 sido colocados.
- 2. Continuou a encaminhar candidatos com condições adequadas para participarem nas acções de recrutamento de grande envergadura e também enviou pessoal para se inteirar da situação de acções de recrutamento de grande envergadura, tendo em 2014, havido um total de 56 acções de recrutamento para as obras da 2ª fase do Galaxy, obras da 3ª fase do Venetian, Melco Crown Entertainment, Sands China, MGM, Altira Hotel, Star World Hotel, resultando em 1 701 casos de contratação.



Participação na acção de recrutamento do sector do jogo

- 3. Registou 242 pedidos de licença administrativa para agências de emprego, sendo 27 novos pedidos, 131 pedidos de renovação, 81 de alteração da licença e 3 de cancelamento. Concluiu, no corrente ano, a apreciação de 254 pedidos, sendo 31 novos pedidos, 135 pedidos de renovação, 85 de alteração da licença e 3 de cancelamento.
- 4. Emitiu 3 225 certidões para pedido de subsídio de emprego, tendo envolvido 1 337 pessoas (físicas).

Em 2015, a DSAL continuará a aperfeiçoar os serviços de emprego, apoiando activamente os desempregados com registo de queixas sobre questões laborais, de modo a proporcionar-lhes colocação imediata de emprego ou oportunidade de formação adequada. Continuará a prestar aos residentes apoios ao emprego diversificados e com alvos definidos, nomeadamente apoio aos jovens para o planeamento da carreira profissional, serviços de aconselhamento de emprego adequado destinados aos indivíduos de meia-idade, serviços de aconselhamento pessoais e actividade de "Experiência de trabalho" destinados aos indivíduos com deficiência. Continuará a reforçar a comunicação com as associações das partes patronal e laboral, prestando apoio no âmbito de oferta e procura de recursos humanos e na mobilidade ascendente. Acrescentará ainda serviços electrónicos para facilitar o público, nomeadamente registos de procura e oferta de emprego através da rede.

#### **♦** Inspecção do trabalho

Compete ao Departamento de Inspecção do Trabalho (DIT), subunidade orgânica da DSAL, aceitar queixas e pedidos de informação dos cidadãos sobre questões laborais, efectuar investigações dos processos instaurados e análise das provas, instaurar, nos termos da lei, processos legais sancionatórios contra infracções à lei e fiscalizar, através de vistorias, o cumprimento da legislação do trabalho.

Em 2014, o DIT executou os seguintes trabalhos:

#### 1. Serviço informativo

#### 1.1 Pedido de informações

A DSAL prestou serviço informativo, de 2ª a 6ª feira das 9 horas às 19:30 horas, tendo disponibilizado especialistas para atender o público, a fim de permitir que os interessados tenham um melhor conhecimento dos seus direitos e deveres e das leis e regulamentos da área do trabalho. Por outro lado, teve ainda a funcionar a "Linha aberta informativa" (telefone 2840 0333) e a "Linha para o serviço de consulta da Lei das relações de trabalho" (telefone 2871 7810).

Em 2014, o DIT prestou 5 178 serviços a indivíduos que compareceram pessoalmente na DSAL para pedir informações, sendo que 823 eram referentes a pedidos de empregadores e 4 355 a pedidos de trabalhadores, totalizando 13 177 assuntos.

#### 1.2 Queixas

Em 2014, o DIT recebeu 1 722 queixas de trabalhadores sobre os seus direitos postergados, envolvendo 3 007 trabalhadores (1 201 trabalhadores residentes (TR's) e 1 806 TNR's), totalizando 6 566 assuntos.

#### 2. Actividade inspectiva

#### 2.1 Processos de conflitos laborais

Em 2014, o DIT recebeu 2 041 processos para tratamento, que acrescidos aos 1 076 não concluídos em 2013, e aos quais foi necessário continuar a dar acompanhamento em 2014, perfizeram um total de 3 117 processos.

Em 2014, foram concluídos 2 279 processos de conflitos laborais, envolvendo 1 370 empresas e 4 418 trabalhadores (pessoas físicas) que reclamaram ou participaram sobre um ou mais assuntos, perfazendo um total de 10 951 incidências em assuntos. (Quadro 6)

#### 2.1.1 Infracções verificadas – sanções

Em 2014, o montante total das multas apuradas resultantes de infracções em conflitos laborais atingiu 4 907 400 patacas, incluindo:

#### (1) Infracções administrativas

Envolveram infrações administrativas, 253 processos de conflitos laborais, tendo sido aplicadas multas no montante global de 1 202 400 patacas a 226 empresas, sendo a maioria devido ao "contrato de trabalho com menores" e à "forma de pagamento da remuneração", representando 53% e 18%, respectivamente, do total das multas aplicadas por infrações administrativas em processos de conflitos laborais. (Quadro 7)

#### (2) Contravenções

Envolveram contravenções, 197 processos de conflitos laborais, tendo sido aplicadas multas a 143 empresas no montante global de 3 705 000 patacas, sendo a maior parte devido à "falta de pagamento dos salários e das indemnização por despedimento" e à "falta de pagamento por parte do empregador das quantias que o trabalhador tem direito a receber no prazo de nove dias úteis contados da data da cessação da relação de trabalho", representando 47% do total das multas aplicadas por contravenções em processos de conflitos laborais. (Quadro 8)

#### 2.1.2 Infrações verificadas - Créditos dos trabalhadores

Nas investigações efectuadas resultantes dos processos de conflitos laborais, verificou-se que, em 2014, as infrações por créditos aos trabalhadores envolveram 3 846 trabalhadores (pessoas físicas), sendo 1 722 TR's e 2 124 TNR's. O total desses créditos foi de 44 152 054 patacas, sendo 71% respeitante a créditos pagos com elaboração de auto e correspondente ao montante de 31 531 125 patacas. (Quadro 9)

#### 2.2 Trabalho ilegal e acções inspectivas

#### 2.2.1 Acções inspectivas

No que se refere ao combate ao trabalho ilegal, em 2014, a DSAL realizou 127 acções inspectivas e ainda 47 acções em conjunto com outros serviços competentes para tal, como o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), perfazendo um total de 174 acções inspectivas\*. (Quadro 10)

\*As acções inspectivas levadas a cabo em casinos, obras de construção civil e portos marítimos foram realizadas em conjunto com a Polícia Judiciária, CPSP e Serviços de Alfândega.

#### 2.2.2 Processos de trabalho ilegal

Em 2014, foram abertos 974 processos sobre trabalho ilegal, que, juntamente com os 870 processos pendentes de 2013, totalizaram 1 844 processos. Ainda em 2014, foram concluídos 892 processos sobre trabalho ilegal, envolvendo 772 empresas, 1 082 pessoas (físicas) e correspondendo a 1 202 incidências.

#### 2.2.3 Infracções verificadas – sanções

Em 2014, a DSAL aplicou multas no valor de 11 107 500 patacas por infracção à "Lei da contratação de trabalhadores não residentes" ou ao "Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal", envolvendo 348 empregadores/entidades empregadoras, 337 TNR's por exercício de actividades para outrem sem a devida autorização (trabalhador ilegal) e 350 TNR's por exercício de actividades em proveito próprio. (Quadro 11)

#### 2.3 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

#### 2.3.1 Processos de acidentes de trabalho

Em 2014, o DIT abriu 8 434 processos de acidentes de trabalho para tratamento que juntamente com os 7 112 pendentes de 2013 totalizaram 15 546.

Em 2014, foram concluídos 9 161 processos de acidentes de trabalho, tendo envolvido 1 267 empresas e 9 268 trabalhadores. Ainda, no mesmo ano, foram enviados aos órgãos judiciais para tratamento, 523 processos (processos em que as vítimas se encontravam em recuperação há um longo período de tempo, tinham incapacidades ou faleceram, ou processos em que o empregador

não tinha assumido a responsabilidade de pagamento das prestações respeitantes às despesas de tratamento médico e do salário durante o período de recuperação\*).

\*Os empregadores são obrigados assumir a responsabilidade pela reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais quando não transferem essa responsabilidade para seguradoras autorizadas a explorar o ramo de seguro de acidentes de trabalho no território de Macau.

#### 2.3.2 Processos de doenças profissionais

Em 2014, o DIT abriu 5 processos de doenças profissionais que juntamente com os 6 pendentes de 2013 totalizaram 11 processos.

Em 2014, foram concluídos 4 processos de doenças profissionais, envolvendo 4 empresas e 4 trabalhadores. Foram enviados aos órgãos judiciais para tratamento 3 processos de doenças profissionais.

#### 2.3.3 Sanções resultantes dos acidentes de trabalho

Em 2014, foram aplicadas multas no valor de 584 500 patacas em 163 processos de acidentes de trabalho. A maioria das multas foi aplicada aos empregadores por "falta de comunicação à DSAL do acidente de trabalho" e "falta de aquisição de apólice de seguro para o trabalhador", representando 78% e 16%, respectivamente, do total das multas aplicadas em processos de acidentes de trabalho.

# 2.3.4 Créditos dos trabalhadores resultantes dos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais

Em 2014, entre os processos de acidentes de trabalho concluídos, os créditos dos trabalhadores resultantes dos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais atingiram o montante de 81 183 810 patacas, tendo sido indemnizados 7 274 trabalhadores. (Quadro 12)

#### 2.4 Outros casos

#### 2.4.1 Diminuição da remuneração de base

Em 2014, o DIT recebeu 63 comunicações dos empregadores, relativas à diminuição da remuneração, envolvendo 253 trabalhadores, nomeadamente 245 TR's e 8 TNR's. De entre as comunicações recebidas, não existiam irregularidades.

#### 2.4.2 Contrato com menores

Em 2014, o DIT recebeu 209 cópias de comunicações de contratos de trabalho celebrados com menores, envolvendo 697 menores. Foram instaurados 24 processos por eventuais infracções às disposições sobre a contratação de menores, envolvendo 42 menores.

#### 2.4.3 Direito a alojamento dos TNR's

O DIT, em 2014, abriu 34 processos sobre o direito a alojamento dos TNR's e concluiu o tratamento de 24 casos, dos quais foram arquivados 16 casos sobre alojamento prestado pelo empregador, envolvendo 159 TNR's, tendo-se confirmado, após investigação, que as condições de alojamento satisfaziam os requisitos legais. Para os outros 8 casos em que o alojamento não era prestado pelo empregador também foi confirmado que as condições de alojamento satisfaziam os requisitos legais.

#### 2.4.4 Agências de emprego

Em 2014, o DIT abriu um total de 145 processos sobre agências de emprego, envolvendo 125 empresas, sendo que 3 processos eram por alegada exigência aos TNR's do pagamento de despesas.

Em 2014, foram concluídos 128 processos, envolvendo um total de 116 empresas. De entre esses processos, 3 diziam respeito a eventual exigência ao TNR do pagamento de despesas, tendo-se confirmado, após a investigação, que eram insubsistentes.

#### 2.4.5 Outros processos

Em 2014, o DIT recebeu um total de 155 processos de natureza diversa para tratamento (inclusive 152 processos do Fundo de Segurança Social, 3 de recrutamento falso). No mesmo ano, tem 156 processos sido concluídos (incluindo 151 processos do Fundo de Segurança Social, 3 de recrutamento falso e 2 de despesas de contratação de TNR's, incluindo os processos que não foram concluídos em 2013, e aos quais foi necessário continuar a dar acompanhamento em 2014).

#### 3. Optimização do trabalho e formação interna

- 3.1 Para elevar a eficácia no tratamento dos processos sobre conflitos laborais, continuou-se a optimizar os procedimentos administrativos, a reforçar o trabalho informático e a elaborar, consoante as necessidades, orientações de trabalho, exigindo ao pessoal de inspecção do trabalho o seu cumprimento rigoroso.
- 3.2 Em 2014, o pessoal de inspecção do trabalho frequentou os cursos "Disposições e princípios gerais do Código do Procedimento Administrativo", "Regime do recurso hierárquico e recurso contencioso", "Contravenções e prática de investigação" e "Convenções da Organização Internacional do Trabalho".
- 3.3 Continuou-se a prestar serviço de apoio psicólogo ao público e ao pessoal de inspecção do trabalho.

#### 4. Trabalhos de promoção

- 4.1 Elaboração de novas edições de divulgação dos direitos e deveres laborais, nomeadamente 3 tipos de cartazes e 4 tipos de folhetos, destinados aos empregadores/trabalhadores e ao público em geral.
- 4.2 Continuação, através de diferentes meios de comunicação social, da divulgação da "Lei das relações de trabalho", "Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho", "Lei da contratação de trabalhadores não residentes" e regulamentos administrativos complementares e despachos do Chefe do Executivo, e ainda realização de sessões de esclarecimento sobre os "direitos e deveres no trabalho" em conjunto com outros serviços públicos competentes ou associações laborais.

No âmbito da inspecção do trabalho, a DSAL irá, em 2015, continuar a empenhar-se na protecção do direito ao emprego dos TR's, em conjunto com o CPSP, a combater com rigor o trabalho ilegal e a fiscalizar a situação de contratação nas empresas. Ao mesmo tempo, irá intensificar as actividades de divulgação, nomeadamente através da realização de sessões de esclarecimento sobre temas da legislação, fóruns destinados às comunidades, bem como através

de diferentes meios de comunicação, incluindo, jornais, aplicação móvel, etc. para aprofundar os conhecimentos do público sobre os direitos e deveres nas relações de trabalho, de modo a criar relações de trabalho harmoniosas. Continuará ainda a reforçar a formação profissional do pessoal de inspecção do trabalho através da realização de workshops de formação em colaboração com serviços de investigação criminal, como por exemplo: formação sobre técnicas de interrogatório e optimização de diferentes procedimentos administrativos para elevar a eficácia no tratamento de processos.

#### ♦ Segurança e Saúde Ocupacional

Em 2014, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional (DSSO), subunidade orgânica da DSAL, procedeu aos seguintes trabalhos:

#### 1. Visitas inspectivas sobre segurança e saúde ocupacional e investigações

Foram realizadas 5 436 acções inspectivas relacionadas com as condições de segurança e saúde ocupacional a locais de trabalho dos sectores da construção civil, hotelaria, comércio por grosso e a retalho, restauração e escolas, estas em cooperação com a DSEJ (Quadro 13), e, tem participado nas acções de inspecção das condições de segurança e saúde ocupacional realizadas em conjunto com as Comissões de Licenciamento (Quadro 14). Em 2014, foram efectuadas 5 669 visitas inspectivas e investigações a 2 119 locais de trabalho, tendo sido dadas 3 488 recomendações. (Quadro 15)

Durante as inspecções quando se verifica qualquer violação que constitui imediatamente risco grave, ameaça à saúde, vida ou integridade física dos trabalhadores ou de terceiros, a DSAL aplica sanções ao empreiteiro, podendo até ordenar a suspensão de obras.

Em 2014, foram efectuadas 89 autuações, tendo as multas pagas totalizado 494 900 patacas. Entre aquelas autuações, 73 foi aplicada punição imediata, representando 82% do total de processos. As violações envolveram principalmente medidas de protecção colectiva para evitar a queda de pessoas ou objectos (28%), medidas de prevenção e sensibilização dos empreiteiros (19%), segurança nos trabalhos com electricidade (11%), e uso das máquinas de elevação e respectivos equipamentos (5%). Além disso, foi ordenada a suspensão de obras em 12 estabelecimentos.



Emissão de suspensão de obras



Pessoal da DSAL, usando o tablet PC, para consulta sobre os cartões de segurança ocupacional dos trabalhadores

Para além disso, em cumprimento com o "Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil", a DSAL enviou pessoal para examinar o cartão de segurança dos trabalhadores dos estaleiros de construção. Entre Outubro e Dezembro de 2014, foram efectuadas 19 autuações por violação ao regime acima referido, tendo 11 empregadores contratado trabalhadores que não possuíam cartão de segurança ocupacional válido para prestar trabalho no estaleiro de construção e 56 trabalhadores prestavam trabalho no construção sem possuir cartão 0 de segurança ocupacional válido.

#### 2. Investigações sobre saúde ocupacional

#### 2.1 Prestação de exames de saúde ocupacional

Foram realizados 3 595 exames de saúde ocupacional a 873 pessoas (Quadro 16) (870 trabalhadores ao serviço e 3 menores) oriundos dos sectores da construção civil, hotelaria, restauração, comércio por grosso e a retalho, impressão gráfica, e administração pública, entre outros. Tendo em conta os resultados dos exames, os técnicos prestaram 4 618 recomendações às empresas e aos trabalhadores.

#### 2.2 Acompanhamento da saúde auditiva dos trabalhadores

Relativamente à legislação sobre exames auditivos dos trabalhadores, o DSSO fiscalizou os sectores, tendo procedido a um rastreio por amostragem a 4 empresas que utilizam equipamento altamente ruidoso, e dado acompanhamento adequado à saúde auditiva de 12 trabalhadores que trabalhavam em ambientes ruidosos.

#### 2.3 Rastreios sobre saúde ocupacional em locais de trabalho

Foram realizados 168 rastreios sobre saúde ocupacional em 143 empresas/estaleiros de obras dos sectores da construção, hotelaria, comércio por grosso e a retalho, restauração, tendo sido dadas no total 115 recomendações para melhoria dos problemas encontrados.

#### 3. Exames médicos para admissão de formandos nos cursos de formação inicial

Foram realizados 642 exames médicos para admissão de 50 candidatos a 4 cursos de formação inicial, tendo sido prestado um total de 76 recomendações para melhoria da saúde individual.

#### 4. Acções de formação e divulgação da segurança e saúde ocupacional

#### 4.1 Plano de promoção e seminários de formação sobre a segurança e saúde ocupacional

Foi implementado o "Plano de promoção da segurança e saúde ocupacional" junto de estaleiros de obras de construção, hotéis e escolas, a fim de aumentar a sensibilização dos trabalhadores para a segurança e saúde ocupacional. Foram realizadas 86 actividades de promoção, que contaram com a participação de 3 691 pessoas. Além disso, através da realização de 207 seminários, foram transmitidas informações sobre segurança e saúde ocupacional a 22 726 empregadores e trabalhadores de 64 empresas.

Além disso, para ajudar os sectores a aumentar os níveis de segurança no trabalho, continuar-se-á a organizar vários planos promocionais de segurança, incluindo o pacote promocional de utilização de dispositivos portáteis de ancoragem temporária, o plano promocional para calçado de segurança e para caixa de primeiros socorros. (Quadro 17)

# 4.2 Curso de encarregado de segurança na construção civil e curso de assistente do encarregado de segurança na construção civil

Em 2014, a DSAL organizou juntamente com a Universidade de Macau 3 cursos para a obtenção do certificado de encarregado de segurança na construção civil, tendo 108 formandos, de um total de 123, concluído o curso e sido aprovados. Foram ainda organizados 5 cursos juntamente com a Associação da Segurança na Construção de Macau para a obtenção do certificado de assistente do encarregado de segurança na construção civil, tendo 107 formandos, de um total de 175, concluído o curso e sido aprovados.

#### 4.3 Cursos por módulos sobre segurança e saúde ocupacional

Em 2014, foram organizadas 61 turmas para o curso por módulos sobre segurança e saúde ocupacional, tendo sido dada formação a 1 637 indivíduos e atribuídos 1 608 certificados de aprovação.

#### 4.4 Palestras sobre o trabalho em altura e sessões práticas

Para reforçar a sensibilização do pessoal da construção civil relativamente à segurança nos trabalhos em altura, a DSAL deslocou-se a diferentes estaleiros para realizar palestras e sessões práticas de sensibilização, tendo durante as palestras sido realçada a legislação sobre a segurança e saúde ocupacional nos trabalhos em altura, as medidas de protecção colectiva, a apresentação da maneira correcta de utilizar os equipamentos de protecção individual. Também as sessões práticas deram realce à segurança nos trabalhos em altura. Em 2014, foram organizadas 6 palestras que contaram com 381 participantes.

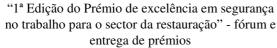
#### 4.5 Prémio de segurança e saúde ocupacional

No fórum e entrega de prémios da "1ª Edição do Prémio de excelência em segurança no trabalho para o sector da restauração" e a "4ª Edição do Prémio de excelência em segurança no trabalho da construção civil", realizados, respectivamente, em 24 e 25 de Abril de 2014 foram premiados e louvados, devido à sua boa execução, as empresas, pessoal de gestão e trabalhadores com bom desempenho na área de segurança e saúde ocupacional, a fim de promover a elevação dos conhecimentos de segurança nos trabalhos e a criação de uma boa cultura de segurança.

No "Prémio de excelência em segurança no trabalho para o sector da restauração" inscreveram-se para participar 24 restaurantes, 12 pessoas de gestão e 19 trabalhadores. No "Prémio de excelência em segurança no trabalho da construção civil" inscreveram-se para participar 23 estaleiros de construção civil, 40 companhias de construção civil e 47 pessoas de gestão de segurança e 64 trabalhadores.

As empresas vencedoras das acções acima referidas foram aceites como membros do "Acordo de segurança e saúde ocupacional".







"4ª Edição do Prémio de excelência em segurança no trabalho da construção civil" - fórum e entrega de prémios

#### 4.6 Acidente de trabalho grave / publicação dos casos de acidente

Os resultados das investigações preliminares ao acidente de trabalho grave foram dados a conhecer ao público, através de notas da comunicação social, no mesmo dia ou no dia seguinte à data de ocorrência do acidente. Além disso, a DSAL elabora gradualmente análises dos casos de acidentes de trabalho graves, que são disponibilizados na página electrónica da DSAL para a consulta do público, para que os sectores adquiram experiência e elaborem medidas adequadas para prevenção, evitando deste modo a ocorrência de acidentes.

#### 4.7 Actividades de promoção da segurança e saúde ocupacional e tendas de jogos

Em 2014, a DSAL colaborou na "Palestra em segurança no trabalho para o sector da restauração" e em 5 actividades organizadas por associações, instalando tendas de jogos, com prémios, relacionados com a segurança e saúde ocupacional, a fim de promover a segurança no trabalho junto do público.

#### 4.8 Edições para divulgação

Em 2014, as novas edições para divulgação da segurança e saúde ocupacional incluíram 4 tipos de cartazes e 3 tipos de folhetos de divulgação, para distribuição ao público.

# 5. Regime de classificação da gestão de segurança e saúde ocupacional em obras dos empreiteiros

Para impulsionar o sector da construção a criar activamente um ambiente de trabalho seguro, a DSAL lançou uma plataforma informativa sobre o "Regime de classificação da gestão de segurança e saúde ocupacional em obras dos empreiteiros", onde é prestada informação sobre a classificação do desempenho e o número de processos relativos a infracções cometidas pelos empreiteiros. Esta plataforma serve como um dos fundamentos de avaliação importante para todos os departamentos de obras durante o concurso público para obras públicas.

Em 2015, muitos projectos de obras de construção civil de grande envergadura irão entrar na fase de conclusão, pelo que o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, irá reforçar as visitas inspectivas e acções de execução da lei. Irá também promover activamente diversos cursos, palestras e sessões práticas no sector da construção, bem como irá lançar o "Plano subsidiado de gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão" para intensificar a sensibilização dos empreiteiros e dos

trabalhadores da construção civil para a segurança e saúde ocupacional, tendo como objectivo diminuir a ocorrência de acidentes de trabalho. Ao mesmo tempo, em articulação com o conceito de simplificar os procedimentos administrativos de modo a facilitar a vida aos cidadãos, a DSAL irá lançar o serviço de inscrição através da rede para o curso de "Cartão de segurança ocupacional na construção civil" e a aplicação para telemóvel sobre segurança e saúde ocupacional. Quanto ao apoio às pequenas e médias empresas, a DSAL concretizará vários projectos sobre planos de promoção destinados a estas empresas para subsidiar a aquisição de equipamentos de segurança e saúde ocupacional, bem como continuará a realizar as actividades sobre o prémio de segurança e saúde ocupacional destinadas aos sectores da construção e da restauração.

#### ♦ Distribuição do pessoal da inspecção do trabalho e legislação relevante

Em 2014, a DSAL contava com 81 inspectores e 51 trabalhadores com funções de fiscalização, totalizando 132 trabalhadores responsáveis por inspecções do trabalho. Cerca de 90% destes trabalhadores possuem licenciatura ou nível superior. No que diz respeito aos trabalhadores segundo o tempo de serviço, os que trabalham há "mais de 10 anos" correspondem a 28%, enquanto os que trabalham entre "5 a 10 anos" e há "menos de 5 anos" representam 38% e 34%, respectivamente. (Quadros 18 e 19)

Os 81 inspectores e 28 dos trabalhadores com funções de fiscalização pertencem ao DIT, enquanto os restantes 23 trabalhadores pertencem ao DSSO, executando trabalhos de fiscalização de acordo com a lei.

O DIT efectua, nos termos da lei, vistorias e desenvolve acções de sensibilização no domínio das relações e condições do trabalho, para fiscalizar o cumprimento da seguinte legislação:

- Lei n.º 7/2008 (Lei das relações do trabalho);
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2008 (Lista de trabalhos condicionados a menores);
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 344/2008 (Lista de trabalhos proibidos a menores);
- Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes);
- Regulamento Administrativo n.º 8/2010 (Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes);
- Regulamento Administrativo n.º 13/2010 (Regulamentação das condições ou encargos a estabelecer na autorização de contratação de trabalhadores não residentes);
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2010 (Fixação das condições mínimas de higiene e habitabilidade que o local de alojamento de trabalhadores não residentes deve satisfazer, bem como, no caso de pagamento em dinheiro, o respectivo montante mínimo);
- Decreto-Lei n.º 40/95/M (Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais);

- Decreto-Lei n.º 32/94/M (Regime do licenciamento das agências de emprego);
- Decreto-Lei n.º 43/95/M (Regras a observar na suspensão das relações de trabalho, bem como na redução dos horários de trabalho);
- Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal).

O DSSO faz, nos termos da lei, a supervisão da observância das seguintes disposições sobre a segurança e saúde ocupacional nos estabelecimentos industriais, comerciais, de escritórios e de serviços, em estaleiros de obras de construção e nos estabelecimentos com ruído ocupacional:

- Decreto-Lei n.º 57/82/M (Regulamento geral de segurança e higiene do trabalho nos estabelecimentos industriais);
- Decreto-Lei n.º 37/89/M (Regulamento geral de higiene e segurança do trabalho nos estabelecimentos comerciais, de escritórios e de serviços);
- Decreto-Lei n.º 44/91/M (Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil);
- Decreto-Lei n.º 34/93/M (Regime jurídico aplicável ao ruído ocupacional);
- Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil).

Em termos de apoio logístico e de disponibilização de material, cada inspector do trabalho tem equipamento básico de escritório, equipamento de protecção individual (calçado de segurança, capacete, óculos de protecção, equipamento de protecção auditiva) e meio de transporte, e ainda sistemas de informação e base de dados para elaboração de relatórios e de documentos.

#### IV. Fotos sobre actividades



Participação na "Reunião sobre a cooperação na fiscalização do trabalho entre Guangdong, Hong Kong e Macau'2014" realizada na cidade de Zhaoqing da província de Guangdong



Participação no "Curso de formação sobre a cooperação na fiscalização do trabalho e execução das leis entre Guangdong, Hong Kong e Macau'2014" realizada em Hong Kong



Visita ao Centro de Instruções sobre a Avaliação de Técnicas Profissionais da Província de Guangdong



Visita à GuangZhou Industry & Trade Technician College



Participação da Delegação de Macau na "8ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu" realizada em Hong Kong



Actividade de aprendizagem fora do Território do "Curso de autenticação de jades verdes (nível avançado)"



Cerimónia de assinatura do "Acordo de segurança e saúde ocupacional"



Cerimónia de entrega dos certificados do "Curso de formação e certificação de trabalhadores de manutenção e reparação de elevadores"



Curso complementar para assistente materno-infantil



Sessão de partilha de experiências no trabalho durante as férias escolares de Verão



Fiscalização das acções de recrutamento de condutores



Realização da palestra de aconselhamento profissional destinada aos jovens

#### V. Dados estatísticos de 2014

| Quadro 1  | Cursos de formação profissional e formandos por ramos de actividade   |
|-----------|---|
| Quadro 2  | Formandos de cursos de formação profissional por escalões etários e sexos   |
| Quadro 3  | Número de candidatos que receberam certificado de qualificação profissional por escalões etários, sexos, ramos de actividade e profissões   |
| Quadro 4  | Cursos de formação com certificado de qualificação profissional e formandos por ramos de actividade   |
| Quadro 5  | Estatística da situação de supervisão de cursos de formação profissional  |
| Quadro 6  | Trabalhadores (pessoas físicas) envolvidos em processos de conflitos laborais por assuntos  |
| Quadro 7  | Infracções administrativas e montante das multas (em patacas) por assuntos  |
| Quadro 8  | Contravenções e montante das multas (em patacas) por assuntos   |
| Quadro 9  | Créditos dos trabalhadores liquidados segundo os assuntos (em patacas)  |
| Quadro 10 | Estatística das vistorias ao trabalho ilegal e à situação de contratação segundo o tipo de estabelecimento por ramos de actividade  |
| Quadro 11 | Número de pessoas sujeitas a aplicação de sanção e montante das multas (em patacas) referentes a infracções à "Lei da contratação de trabalhadores não residentes" ou ao "Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal" |
| Quadro 12 | Créditos dos trabalhadores resultantes dos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais (em patacas)  |
| Quadro 13 | Acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional por ramos de actividade   |
| Quadro 14 | Participação das Comissões de Licenciamento em acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional  |
| Quadro 15 | Estatística das visitas inspectivas de segurança e saúde ocupacional segundo os ramos de actividade e o tipo de estabelecimento   |
| Quadro 16 | Resultados dos testes de saúde ocupacional aos trabalhadores por ramos de actividade  |
| Quadro 17 | Estatística de planos de promoção de segurança e saúde ocupacional  |
| Quadro 18 | Número de pessoal da inspecção do trabalho segundo o nível de escolaridade por sexos  |
| Quadro 19 | Número de pessoal da inspecção do trabalho segundo o tempo de serviço por categoria   |

Quadro 1 – Cursos de formação profissional e formandos por ramos de actividade

| Quauto 1   | Quadro I – Cursos de formação profissional e formandos por ramos de actividade |                   |  |                   |                   |                   |  |                   |  |                   |   |                   |  |                   |                |                   |
|--|--|-------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|---|-------------------|--|-------------------|----------------|-------------------|
|  | Aprendizagem   |                   | Plano de<br>formação de<br>técnicos<br>estagiários |                   | Aperfeiçoamento f |                   | Acções de<br>formação da 2ª<br>aptidão<br>profissional |                   | Plano de<br>formação de<br>apoio ao<br>emprego<br>destinado a<br>indivíduos de<br>meia-idade |                   | Plano de<br>formação para<br>pescadores<br>durante o<br>período de<br>defeso da pesca |                   | dos testes de<br>técnicas<br>profissionais |                   | Total          |                   |
| Ramos de<br>actividade                           | Cursos<br>(n°)   | Formandos<br>(n°) | Cursos<br>(n°)                                     | Formandos<br>(n°) | Cursos<br>(n°)    | Formandos<br>(n°) | Cursos<br>(n°)   | Formandos<br>(n°) | Cursos<br>(n°)   | Formandos<br>(n°) | Cursos<br>(n°)  | Formandos<br>(n°) | Cursos<br>(n°)                             | Formandos<br>(n°) | Cursos<br>(n°) | Formandos<br>(n°) |
| Obras de<br>reparação                            | 7  | 93                | 2  | 30                | 29                | 574               | 17   | 320               | -  | -                 | 5   | 90                | 37   | 496               | 97             | 1 603             |
| Construção                                       | -  | -                 | -  | -                 | 62                | 1 098             | -  | -                 | -  | -                 | -   | -                 | -  | -                 | 62             | 1 098             |
| Indústria e<br>comércio                          | -  | -                 | -  | -                 | 10                | 248               | -  | -                 | 60   | 1 743             | 4   | 116               | -  | -                 | 74             | 2 107             |
| Serviços e<br>cuidados pessoais                  | 1  | 1                 | 1  | 1                 | 9                 | 215               | 3  | 78                | '  | -                 | 4   | 81                | '  | 1                 | 16             | 374               |
| Hotelaria e<br>restauração                       | -  | -                 | -  | -                 | 2                 | 50                | 10   | 198               | 4  | 111               | 6   | 119               | -  | -                 | 22             | 478               |
| Mediação<br>imobiliária                          | 1  | 1                 | 1  | -                 | 4                 | 99                | -  | -                 | -  | -                 | -   | -                 | -  | -                 | 4              | 99                |
| Administração de<br>propriedades/<br>instalações | -  | -                 | -  | -                 | 2                 | 80                | -  | -                 | -  | -                 | -   | -                 | -  | -                 | 2              | 80                |
| Transportes                                      | -  | 1                 | -  | -                 | 2                 | 104               | -  | -                 | -  | -                 | -   | -                 | -  | -                 | 2              | 104               |
| Arte floral                                      | -  | 1                 | -  | -                 | -                 | -                 | 2  | 57                | -  | -                 | -   | -                 | 10   | 203               | 12             | 260               |
| Jogo   | -  | -                 | -  | -                 | 5                 | 131               | -  | -                 | -  | -                 | -   | -                 | -  | -                 | 5              | 131               |
| Comércio por grosso e a retalho                  | -  | -                 | -  | -                 | 1                 | 19                | -  | -                 | -  | -                 | -   | -                 | -  | -                 | 1              | 19                |
| Total  | 7  | 93                | 2  | 30                | 126               | 2 618             | 32   | 653               | 64   | 1 854             | 19  | 406               | 47   | 699               | 297            | 6 353             |

Quadro 2 – Formandos de cursos de formação profissional por escalões etários e sexos

|  |                    |               | SCAUS         |               |               |               |              |        |
|--|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------|
| Modalidades<br>dos cursos Escalões<br>etários<br>Sexos |                    | 15-24<br>anos | 25-34<br>anos | 35-44<br>anos | 45-54<br>anos | 55-64<br>anos | >=65<br>anos | Total* |
|  | Homens             | 89            | 4             | -             | -             | -             | -            | 93     |
|  | Mulheres           | -             | -             | -             | -             | -             | -            | -      |
| Aprendizagem   | Total de formandos | 89            | 4             | -             | -             | -             | -            | 93     |
|  | Taxa (%)           | 95,7          | 4,3           | -             | -             | -             | -            | 100,0  |
| Plano de   | Homens             | 19            | 9             | 1             | 1             | -             | -            | 30     |
| formação de  | Mulheres           | -             | -             | -             | -             | -             | -            | -      |
| técnicos   | Total de formandos | 19            | 9             | 1             | 1             | -             | -            | 30     |
| estagiários  | Taxa (%)           | 63,3          | 30            | 3,3           | 3,3           | -             | -            | 100,0  |
|  | Homens             | 194           | 587           | 552           | 430           | 185           | 11           | 1 959  |
| A C:   | Mulheres           | 46            | 162           | 156           | 198           | 95            | 2            | 659    |
| Aperfeiçoamento  | Total de formandos | 240           | 749           | 708           | 628           | 280           | 13           | 2 618  |
|  | Taxa (%)           | 9,2           | 28,6          | 27,0          | 24,0          | 10,7          | 0,5          | 100,0  |
| Acções de  | Homens             | 68            | 168           | 58            | 73            | 14            | 1            | 382    |
| formação da 2ª   | Mulheres           | 14            | 74            | 50            | 86            | 47            | -            | 271    |
| aptidão  | Total de formandos | 82            | 242           | 108           | 159           | 61            | 1            | 653    |
| profissional   | Taxa (%)           | 12,6          | 37,1          | 16,5          | 24,3          | 9,3           | 0,2          | 100,0  |
| Plano de formação                                      | Homens             | 8             | 33            | 48            | 106           | 137           | 15           | 347    |
| de apoio ao  | Mulheres           | 13            | 78            | 265           | 567           | 560           | 24           | 1 507  |
| emprego destinado<br>a indivíduos de                   | Total de formandos | 21            | 111           | 313           | 673           | 697           | 39           | 1 854  |
| meia-idade   | Taxa (%)           | 1,1           | 6,0           | 16,9          | 36,3          | 37,6          | 2,1          | 100,0  |
| DI 1.0 2   | Homens             | 21            | 35            | 17            | 49            | 44            | 1            | 167    |
| Plano de formação para pescadores                      | Mulheres           | 14            | 32            | 38            | 68            | 87            | -            | 239    |
| durante o período                                      | Total de formandos | 35            | 67            | 55            | 117           | 131           | 1            | 406    |
| de defeso da pesca                                     | Taxa (%)           | 8,6           | 16,5          | 13,5          | 28,8          | 32,3          | 0,2          | 100,0  |
| Revisão antes  | Homens             | 92            | 153           | 119           | 100           | 37            | 4            | 505    |
| dos testes de  | Mulheres           | 22            | 72            | 40            | 36            | 24            | -            | 194    |
| técnicas   | Total de formandos | 114           | 225           | 159           | 136           | 61            | 4            | 699    |
| profissionais  | Taxa (%)           | 16,3          | 32,2          | 22,7          | 19,5          | 8,7           | 0,6          | 100,0  |
|  | Homens             | 491           | 989           | 795           | 759           | 417           | 32           | 3 483  |
| Total*   | Mulheres           | 109           | 418           | 549           | 955           | 813           | 26           | 2 870  |
| Total*   | Total de formandos | 600           | 1 407         | 1 344         | 1 714         | 1 230         | 58           | 6 353  |
|  | Taxa (%)           | 9,4           | 22,1          | 21,2          | 27,0          | 19,4          | 0,9          | 100,0  |

<sup>\*</sup>Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 3 – Número de candidatos que receberam certificado de qualificação profissional por escalões etários, sexos, ramos de actividade e profissões

| Ramos de<br>actividade |                                      | sional por es                           | Escalões<br>etários | 15-24<br>anos | 25-34<br>anos | 35-44<br>anos | 45-54<br>anos | 55-64<br>anos | ≥65<br>anos | Subtotal  | Total | Taxa <sup>3</sup> |
|------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-----------|-------|-------------------|
|                        |                                      |   | Sexos               | 70            | 100           |               | 5.6           | 1.6           |             | 211       |       |                   |
|                        | Electrici                            | ista de reparações                      | Homens              | 70            | 100           | 69            | 56            | 16            | -           | 311       | 317   | 13,2%             |
| Obras de               |                                      |   | Mulheres            | 2             | 2             | 1             | 1             | -             | -           | 6         |       |                   |
| reparação              | eparação<br>Montador de equipamen    |   | Homens              | 3             | 41            | 16            | 24            | 2             | -           | 86        | 87    | 3,6%              |
|                        | e                                    | lectrónico                              | Mulheres            | -             | -             | 1             | -             | -             | -           | 1         | 67    | 3,0 %             |
|                        | Operado                              | or da máquina de                        | Homens              | -             | 4             | 9             | 17            | 15            | -           | 45        | 45    | 1.00/             |
|                        | 6                                    | escavação                               |                     | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 45    | 1,9%              |
|                        | Operaci                              | lor de guindaste                        | Homens              | 1             | 4             | 4             | 8             | 13            | 1           | 31        | 31    | 1 207             |
| Construção             | Орстас                               | ioi de guindaste                        | Mulheres            | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 31    | 1,3%              |
| Construção             | Operador                             | de guindaste sobre                      | Homens              | -             | 6             | 6             | 10            | 1             | -           | 23        | 23    | 1,0%              |
|                        |                                      | esteiras                                | Mulheres            | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 23    | 1,0%              |
|                        | Operador                             | de guindaste sobre                      | Homens              | -             | 5             | 4             | 7             | 1             | -           | 17        | 17    | 0,7%              |
|                        |                                      | rodas                                   | Mulheres            | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 17    | 0,7 /6            |
| Imobiliário            | Agen                                 | nte imobiliário                         | Homens              | 221           | 450           | 136           | 61            | 17            | 3           | 888       | 1 546 | 64,5%             |
|                        | 11801                                |   | Mulheres            | 126           | 247           | 182           | 79            | 24            | -           | 658       | 1 340 | 04,5 /0           |
|                        |                                      | Electricista de                         | Homens              | 1             | 19            | 14            | 9             | 5             | -           | 48        | 48    | 2,0%              |
|                        |                                      | reparações                              | Mulheres            | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 40    | 2,0 /0            |
| Obras de reparação     |                                      | Programador de<br>controlador<br>lógico | Homens              | 1             | 4             | 9             | 1             | 2             | -           | 17        | 17    | 0,7%              |
|                        |                                      | programável<br>(PLC)                    | Mulheres            | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 1,    | 0,7 70            |
| C                      | A                                    | Cuidador de                             | Homens              | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 25    | 1.00              |
| Serviços<br>e          | Aprovação<br>nos testes<br>segundo o | crianças                                | Mulheres            | -             | 3             | 13            | 8             | 1             | -           | 25        | 25    | 1,0%              |
| cuidados<br>pessoais   | modelo "1<br>teste, 2                | Assistente                              | Homens              | ı             | -             | ı             | ı             | ı             | -           | -         | 20    | 1.00              |
| pessoais               | certificados"<br>(Obs.1)             | materno-infantil                        | Mulheres            | ı             | 1             | 3             | 15            | 9             | -           | 28        | 28    | 1,2%              |
| Arte                   |                                      | Arranias flarais                        | Homens              | ı             | 1             | 1             | 3             | 1             | -           | 6         | 7.5   | 2 10/             |
| floral                 |                                      | Arranjos florais                        | Mulheres            | 4             | 30            | 15            | 16            | 4             | -           | 69        | 75    | 3,1%              |
|                        |                                      | Examinador de                           | Homens              | -             | 8             | 1             | 3             | -             | 1           | 13        | 25    | 1.00              |
| Indústria              |                                      | jades verdes                            | Mulheres            | 2             | 2             | 3             | 5             |               | -           | 12        | 25    | 1,0%              |
| e<br>comércio          |                                      | Examinador de                           | Homens              | 4             | 9             | -             | 1             | 1             | -           | 15        | 22    | 1.00              |
|                        |                                      | diamantes                               | Mulheres            | -             | -             | 7             | 1             | -             | -           | 8         | 23    | 1,0%              |
| Obras de reparação     |                                      | Electricista de reparações              | Homens              | -             | 1             | 13            | 21            | 15            | 5           | 55        | 55    | 2,3%              |
| 10paração              | De acordo                            | Toparações                              | Mulheres            | ı             | -             | -             | ı             | ı             | -           | -         |       |                   |
|                        | com o<br>Protocolo<br>de             | Cozinheiro de<br>culinária              | Homens              | -             | 1             | 4             | 2             | 5             | 1           | 13        | 12    | 0.50              |
|                        | cooperação<br>dos testes             | ocidental                               | Mulheres            | -             | -             | -             | -             | -             | -           | -         | 13    | 0,5%              |
| Hotelaria e            | segundo o<br>modelo "1               | Cozinheiro de<br>pastelaria e           | Homens              | -             | 1             | -             | 2             | 1             | -           | 4         |       |                   |
| restauração            | teste, 2<br>certificados"<br>(Obs.2) | acepipes<br>ocidentais                  | Mulheres            | -             | -             | -             | -             | 1             | -           | -         | 4     | 0,2%              |
|                        |                                      | Cozinheiro de culinária chinesa         | Homens<br>Mulheres  | -             | 2             | 8             | 5 -           | 1 -           | 1           | <u>17</u> | 17    | 0,7%              |
|                        |                                      | Total                                   |                     | 435           | 941           | 519           | 355           | 134           | 12          | -         | 2 396 | 100,0%            |

<sup>1.</sup> Aprovação nos testes segundo o modelo "1 teste, 2 certificados": Aprovação num único teste, que permite aos candidatos receber simultaneamente um certificado nacional de qualificação profissional e um certificado de aptidão profissional de Macau.

<sup>2.</sup> De acordo com o "Protocolo de cooperação dos testes segundo o modelo 1 teste, 2 certificados": Obtenção dum certificado nacional de qualificação profissional através do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, que permite os residentes de Macau receber um certificado de aptidão profissional emitido pela DSAL.

 $<sup>3.\</sup> Devido\ aos\ arredondamentos,\ o\ total\ das\ percentagens\ poder\'a\ n\~ao\ corresponder\ \`a\ soma\ das\ parcelas.$ 

Quadro 4 – Cursos de formação com certificado de qualificação profissional e formandos por ramos de actividade

| Áreas dos cursos                                 | Nº de<br>cursos | Designação dos cursos   | Nº de<br>formandos | Nº de<br>formandos<br>que<br>concluíram o<br>curso | Nº de<br>formandos<br>que<br>aprovaram no<br>teste de<br>certificação |
|--|-----------------|---|--------------------|--|---|
|  | 1               | 9ª edição do Curso de autenticação profissional de diamantes  | 25                 | 24   | 24  |
| Indústria e                                      | 1               | 2ª edição do Curso de autenticação de jades verdes (nível avançado)   | 20                 | 19   | 17  |
| comércio   | 1               | 1ª edição do Curso para o teste de TOEIC  | 15                 | 14   | 13  |
|  | 1               | Curso de formação e certificação para auxiliares do orientador de carreira  | 25                 | 24   | 12  |
|  | 1               | 1ª edição do Curso de certificação para electricistas de reparações (nível elementar)   | 20                 | 17   | 17  |
| Obras de   | 1               | Curso de formação e certificação para programadores de controlador lógico programável (PLC)   | 20                 | 20   | 17  |
| reparação  | 1               | Curso de formação e certificação para trabalhadores de manutenção e reparação de elevadores   | 32                 | 32   | 31  |
|  | 2               | Curso com certificação de Pro Tools 101Certification  | 36                 | 21   | 12  |
|  | 4               | 1ª a 4ª edições do Curso complementar para electricistas de reparações (nível elementar)  | 63                 | 49   | 77  |
| Administração de<br>propriedades/<br>instalações |                 | 9ª edição do Curso de formação de pessoal<br>técnico-profissional para administração de propriedades                                | 40                 | 37   | 35  |
| Arte floral                                      | 1               | 16ª edição do Curso de arte floral (nível básico)   | 27                 | 25   | 4   |
| Arte noral                                       | 1               | 5ª edição do Curso de arte floral (nível avançado)  | 30                 | 25   | 11  |
|  | 2               | 55ª e 56ª edições do Curso de soldadura (com certificação e nível básico)   | 24                 | 19   | 19  |
|  | 1               | 7ª edição do Curso de soldadura com aço inoxidável com certificação   | 11                 | 9  | 9   |
|  | 2               | 1ª e 2ª edições do Curso de soldadura de tubagem em polietileno de gás natural  | 24                 | 20   | 20  |
| Construção                                       |                 | 6ª edição do Curso de soldadura de tubos para soldadores (com certificação e nível elementar)                                       | 12                 | 10   | 10  |
|  |                 | 1ª a 3ª edições do Curso de soldadura protegida com gás de dióxido de carbono para soldadores (com certificação e nível intermédio) | 29                 | 26   | 18  |
|  | 2               | Guindaste com lança da grua fixa sobre esteiras para 40 toneladas   | 8                  | 8  | 2   |
| Serviços e                                       | 1               | 13ª edição do Curso para cuidador de crianças de creche   | 23                 | 21   | 8   |
| cuidados pessoais                                | 1               | 1ª edição do Curso complementar de certificação para assistente materno-infantil  | 30                 | 28   | 28  |
| Hotelaria e restauração                          | 1               | 1ª edição do Curso de pastelaria e acepipes ocidentais (nível básico)   | 20                 | 17   | 9   |
| Transmortes                                      | 1               | 11ª edição do Curso de formação de condutores de automóveis pesados de passageiros (D2)   | 31                 | 31   | 28  |
| Transportes                                      | 1               | 4ª edição do Curso de formação de condutores de automóveis pesados de passageiros (D1)  | 73                 | 73   | 51  |
| Subtotal   | 32              |   | 638                | 569  | 472   |

| Total                                      | 38 |   | 788 | 633      | 472                     |
|--|----|---|-----|----------|-------------------------|
| Subtotal                                   | 3  |   | 82  |          |                         |
| Administração de propriedades/ instalações | 1  | 10ª edição do Curso de formação de pessoal<br>técnico-profissional para administração de propriedades | 40  | Em curso | realizaram os<br>testes |
| Obras de reparação                         | 1  | 1ª edição do Curso de certificação para electricistas de reparações (nível intermédio)                | 22  |          | Ainda não se            |
| Obras de reparação                         | 1  | 2ª edição do Curso de certificação para electricistas de<br>reparações (nível elementar)              | 20  |          |                         |
| Subtotal                                   | 3  |   | 68  | 64       |                         |
| Serviços e<br>cuidados pessoais            | 1  | 14ª edição do Curso para cuidador de crianças de creche   | 24  | 24       | realizaram os<br>testes |
| Hotelaria e restauração                    | 1  | la edição do Curso de cozinha chinesa (nível básico)  | 20  | 19       |                         |
| Indústria e<br>comércio                    | 1  | 2ª edição do Curso para o teste de TOEIC  | 24  | 21       |                         |

Quadro 5 – Estatística da situação de supervisão de cursos de formação profissional

| Modalidades dos cursos   | Nº de cursos |       | Nº de observações<br>e comparência aos<br>cursos | Nº de inquiridos<br>(pessoas físicas) |
|--|--------------|-------|--|---------------------------------------|
| Aperfeiçoamento  | 113          | 2 250 | 191  | 1 861                                 |
| Acções de formação da 2ª aptidão profissional                              | 27           | 551   | 66   | 392                                   |
| Plano de formação de apoio ao emprego destinado a indivíduos de meia-idade | 56           | 1 614 | 100  | 1 123                                 |
| Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca     | 19           | 406   | 37   | 380                                   |
| Total  | 215          | 4 821 | 394  | 3 756                                 |

Média de observações e de comparência aos cursos: 1,8 vezes/curso  $Taxa\ de\ n^o\ de\ inquiridos\ por\ n^o\ de\ formandos\ 77,9\,\%$ 

Quadro 6 – Trabalhadores (pessoas físicas) envolvidos em processos de conflitos laborais por assuntos

| laborais por assuntos     |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
|---------------------------|----------|----------|----------|---------------------|----------|-----------------------------|-------------------|---------------------|----------|------|------------|---------------------|
|                           | P        | rocessos |          |                     | I        | Processos                   |                   |                     | Processo |      |            | concluídos          |
|                           | Nº de    |          |          | envolvidos          | Nº de    | de Trabalhadores envolvidos |                   | Nº de               |          |      | envolvidos |                     |
| Assuntos                  | assuntos | (р       | essoas f |                     | assuntos | <u>(p</u>                   | (pessoas físicas) |                     | assuntos | (p   | essoas f   | ·                   |
|                           | tratados | TR's     | TNR'     | Não<br>identificado | tratados | TR's                        | TNR's             | Não<br>identificado | tratados | TR's | TNR's      | Não<br>identificado |
| Horário de trabalho       | 45       | 39       | 5        | 1 1                 | 93       | 85                          | 7                 | 1                   | 15       | 10   | 4          | 1                   |
|                           |          |          | 525      | 0                   |          |                             | 488               | 1                   |          |      |            | 0                   |
| Descanso semanal          | 711      | 186      |          |                     |          | 308                         |                   | 0                   | 503      | 137  | 366        | 0                   |
| Férias anuais             | 441      | 161      | 280      | 0                   |          | 326                         | 334               | 0                   | 333      | 118  | 215        | 0                   |
| Feriados obrigatórios     | 590      | 205      | 385      | 0                   |          | 346                         | 425               | 0                   | 426      | 147  | 279        | 0                   |
| Salários                  | 1 571    | 385      |          | 40                  |          | 588                         |                   | 1                   | 1 130    | 275  | 854        | 1                   |
| Subsídios                 | 9        | 7        | 2        | 0                   |          | 7                           | 5                 | 0                   | 8        | 6    | 2          | 0                   |
| Suspensão de trabalho     | 396      | 53       | 343      | 0                   |          | 139                         | 332               | 0                   | 307      | 43   | 264        | 0                   |
| Resolução de contrato     | 217      | 109      | 108      | 0                   |          | 164                         | 99                | 0                   | 143      | 68   | 75         | 0                   |
| Despedimento de           | 10       | 3        | 7        | 0                   | 15       | 9                           | 6                 | 0                   | 9        | 3    | 6          | 0                   |
| trabalhadora grávida      |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| (artigo 56°)              |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| Licença de maternidade    | 4        | 4        | 0        | 0                   | 4        | 4                           | 0                 | 0                   | 4        | 4    | 0          | 0                   |
| Menores                   | 154      | 154      | 0        | 0                   | 247      | 247                         | 0                 | 0                   | 102      | 102  | 0          | 0                   |
| Registos de informações   | 3        | 2        | 1        | 0                   | 6        | 5                           | 1                 | 0                   | 3        | 2    | 1          | 0                   |
| Faltas                    | 14       | 9        | 5        | 0                   | 29       | 16                          | 13                | 0                   | 8        | 5    | 3          | 0                   |
| 13° mês de                | 158      | 139      | 19       | 0                   | 189      | 165                         | 24                | 0                   | 103      | 92   |            | 0                   |
| salário/outras prestações |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| periódicas                |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      | 11         |                     |
| Certificado de trabalho   | 47       | 44       | 3        | 0                   | 103      | 102                         | 1                 | 0                   | 33       | 32   | 1          | 0                   |
| Compensação por           | 826      | 189      | 633      | 4                   | 1 293    | 520                         | 772               | 1                   | 575      | 115  | 459        | 1                   |
| prestação de trabalho     |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| extraordinário            |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| Indemnização rescisória   | 716      | 267      | 449      | 0                   | 884      | 359                         | 525               | 0                   | 547      | 171  | 376        | 0                   |
| Aviso prévio              | 558      | 185      | 373      | 0                   | 714      | 295                         | 419               | 0                   | 455      | 131  | 324        | 0                   |
| Descontos no salário      | 162      | 59       | 101      | 2                   | 229      | 84                          | 145               | 0                   | 95       | 35   | 60         | 0                   |
| Recibo de pagamento da    | 127      | 62       | 64       | 1                   | 238      | 120                         | 117               | 1                   | 110      | 58   | 51         | 1                   |
| remuneração               |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| Princípio de igualdade    | 2        | 1        | 1        | 0                   | 4        | 3                           | 1                 | 0                   | 1        | 1    | 0          | 0                   |
| Trabalho das mulheres     | 4        | 3        | 1        | 0                   | 1        | 1                           | 0                 | 0                   | 1        | 1    | 0          | 0                   |
| Diminuição da             | 1        | 1        | 0        | 0                   | 1        | 1                           | 0                 | 0                   | 1        | 1    | 0          | 0                   |
| remuneração               |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| Compensação por           | 6        | 3        | 3        | 0                   | 19       | 6                           | 13                | 0                   | 5        | 2    | 3          | 0                   |
| prestação de trabalho     |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| nocturno                  |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| Compensação por           | 5        | 5        | 0        | 0                   | 3        | 3                           | 0                 | 0                   | 3        | 3    | 0          | 0                   |
| prestação de trabalho     |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| por turnos                |          |          |          |                     |          |                             |                   |                     |          |      |            |                     |
| Diminuição da             | 5        | 3        | 2        | 0                   | 9        | 7                           | 2                 | 0                   | 3        | 2    | 1          | 0                   |
|                           |          |          |          |                     |          | ,                           |                   |                     |          |      |            |                     |
| remuneração de base       | <u> </u> |          |          |                     | <u> </u> | <u> </u>                    | L                 |                     |          |      | <u> </u>   |                     |

| Garantias dos           | 18    | 10    | 8     | 0  | 49     | 23    | 26    | 0 | 17    | 9     | 8     | 0 |
|-------------------------|-------|-------|-------|----|--------|-------|-------|---|-------|-------|-------|---|
| trabalhadores           | 10    | 10    | o     | U  | 49     | 23    | 20    | U | 17    | 9     | 0     | U |
| Contrato de trabalho    | 94    | 94    | 0     | 0  | 261    | 261   | 0     | 0 | 70    | 70    | 0     | 0 |
| com menores             |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Contrato de trabalho a  | 1     | 0     | 1     | 0  | 0      | 0     | 0     | 0 | 0     | 0     | 0     | 0 |
| termo                   |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Não concessão de        | 97    | 8     | 88    | 1  | 130    | 11    | 119   | 0 | 78    | 6     | 72    | 0 |
| contrato ou de acordo   |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| escrito ao trabalhador  |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Âmbito da remuneração   | 6     | 6     | 0     | 0  | 10     | 9     | 1     | 0 | 6     | 6     | 0     | 0 |
| de base                 |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Fundo de previdência ou | 15    | 12    | 3     | 0  | 19     | 16    | 3     | 0 | 10    | 8     | 2     | 0 |
| pensão de aposentação   |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Alojamento              | 428   | 0     | 428   | 0  | 498    | 0     | 498   | 0 | 322   | 0     | 322   | 0 |
| Despesas de             | 249   | 0     | 249   | 0  | 331    | 0     | 331   | 0 | 203   | 0     | 203   | 0 |
| repatriamento           |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Forma do contrato de    | 28    | 0     | 28    | 0  | 57     | 0     | 57    | 0 | 18    | 0     | 18    | 0 |
| trabalho                |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Conteúdo do contrato de | 0     | 0     | 0     | 0  | 0      | 0     | 0     | 0 | 0     | 0     | 0     | 0 |
| trabalho                |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Forma de pagamento da   | 117   | 0     | 108   | 9  | 133    | 0     | 133   | 0 | 77    | 0     | 77    | 0 |
| remuneração             |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Limitações das          | 6     | 0     | 6     | 0  | 7      | 0     | 7     | 0 | 5     | 0     | 5     | 0 |
| autorizações de         |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| permanência             |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Violações da "Lei de    | 60    | 59    | 1     | 0  | 115    | 114   | 1     | 0 | 44    | 43    | 1     | 0 |
| Bases da Política de    |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Emprego e dos Direitos  |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Laborais"               |       |       |       |    |        |       |       |   |       |       |       |   |
| Outros                  | 266   | 97    | 165   | 4  | 441    | 187   | 254   | 0 | 189   | 56    | 133   | 0 |
| Total                   | 8 167 | 2 564 | 5 541 | 62 | 10 951 | 4 531 | 6 416 | 4 | 5 962 | 1 762 | 4 196 | 4 |

Obs: Os dados deste quadro foram apurados com base nos assuntos dos conflitos laborais.

Quadro 7 – Infracções administrativas e montante das multas (em patacas) por assuntos

| Assuntos  | Montante das multas | Nº de assuntos envolvidos (Taxa %) |
|---|---------------------|------------------------------------|
| Contrato de trabalho com menores                              | 285 000             | 221 (53%)                          |
| Forma de pagamento da remuneração                             | 370 000             | 74 (18%)                           |
| Recibo de pagamento da remuneração                            | 110 000             | 22 (5%)                            |
| Trabalho ilegal   | 105 000             | 20 (5%)                            |
| Forma do contrato de trabalho                                 | 95 000              | 19 (5%)                            |
| Alojamento  | 85 000              | 17 (4%)                            |
| Não concessão de contrato ou de acordo escrito ao trabalhador | 65 000              | 13 (3%)                            |
| Despesas de repatriamento                                     | 50 000              | 10 (2%)                            |
| Outros  | 37 400              | 19 (5%)                            |
| Total   | 1 202 400           | 415 (100%)                         |

Quadro 8 – Contravenções e montante das multas (em patacas) por assuntos

| Assuntos  | Montante das multas | N° de assuntos<br>envolvidos (Taxa %)* |
|---|---------------------|--|
| Violação do "pagamento total, no prazo de nove dias<br>úteis contados a partir da cessação da relação de<br>trabalho, das importâncias devidas ao trabalhador"<br>(nomeadamente indemnizações rescisórias e salários) | 965 000             | 192 (47%)                              |
| Salários  | 900 000             | 45 (11%)                               |
| Menores   | 790 000             | 42 (10%)                               |
| Férias anuais   | 170 000             | 31 (8%)                                |
| Compensação por prestação de trabalho extraordinário  | 135 000             | 27 (7%)                                |
| Feriados obrigatórios   | 95 000              | 19 (5%)                                |
| Descanso semanal  | 95 000              | 19 (5%)                                |
| Suspensão de trabalho   | 320 000             | 16 (4%)                                |
| Outros  | 235 000             | 16 (4%)                                |
| Total   | 3 705 000           | 407 (100%)                             |

<sup>\*</sup> Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 9 – Créditos dos trabalhadores liquidados segundo os assuntos (em patacas)\*

| Montante   | To         | tal        | Resolvido a |            | Submetido ao órgão judicial<br>para julgamento |           |  |
|--|------------|------------|-------------|------------|--|-----------|--|
| Assuntos   | TR's TNR's |            | TR's        | TR's TNR's |  | TNR's     |  |
| Descanso semanal   | 2 317 592  | 1 553 359  | 916 658     | 1 445 521  | 1 400 934                                      | 107 838   |  |
| Férias anuais  | 957 186    | 474 411    | 561 936     | 425 359    | 395 250  | 49 053    |  |
| Feriados obrigatórios  | 1 219 050  | 1 592 994  | 933 355     | 1 578 216  | 285 694  | 14 777    |  |
| Salários   | 5 491 076  | 11 135 627 | 2 465 320   | 8 580 693  | 3 025 756                                      | 2 554 934 |  |
| Subsídios  | 3 100      | 8 150      | 3 100       | 8 150      | 0  | 0         |  |
| Suspensão de trabalho  | 464 774    | 2 816 206  | 390 041     | 1 424 976  | 74 733   | 1 391 230 |  |
| Resolução de contrato  | 1 815 172  | 524 947    | 1 247 300   | 262 203    | 567 872  | 262 744   |  |
| Despedimento de trabalhadora<br>grávida (artigo 56°)                     | 62 932     | 10 702     | 62 932      | 10 702     | 0  | 0         |  |
| Licença de maternidade   | 130 050    | 0          | 130 050     | 0          | 0  | 0         |  |
| Alojamento   | 0          | 588 793    | 0           | 564 110    | 0  | 24 683    |  |
| Faltas   | 72 020     | 0          | 72 020      | 0          | 0  | 0         |  |
| 13º mês de salário/outras<br>prestações periódicas                       | 645 683    | 182 664    | 348 218     | 90 679     | 297 465  | 91 985    |  |
| Compensação por prestação de trabalho extraordinário                     | 2 924 308  | 2 893 140  | 2 668 750   | 2 454 217  | 255 558  | 438 923   |  |
| Indemnização rescisória  | 2 295 767  | 1 039 006  | 1 939 724   | 857 012    | 356 043  | 181 994   |  |
| Aviso prévio   | 1 165 955  | 837 000    | 638 805     | 720 710    | 527 150  | 116 290   |  |
| Despesas de repatriamento  | 0          | 194 715    | 0           | 194 330    | 0  | 385       |  |
| Descontos  | 159 475    | 135 403    | 159 475     | 135 403    | 0  | 0         |  |
| Compensação por prestação de trabalho nocturno                           | 2 783      | 9 925      | 0           | 9 925      | 2 783  | 0         |  |
| Diminuição da remuneração de base  | 92 800     | 0          | 92 545      | 0          | 255  | 0         |  |
| Âmbito da remuneração de base  | 17 961     | 15 200     | 17 961      | 0          | 0  | 15 200    |  |
| Fundo de previdência, pensão<br>de aposentação ou quantias<br>periódicas | 8 000      | 239 191    | 8 000       | 57 791     | 0  | 181 400   |  |
| Outros   | 14 450     | 40 488     | 14 450      | 40 488     | 0  | 0         |  |
| Total  | 19 860 134 | 24 291 919 | 12 670 641  | 18 860 484 | 7 189 493                                      | 5 431 435 |  |
| 1 otal   | 44 152     | 2 054      | 31 531      | 125        | 12 62  | 0 929     |  |

<sup>\*</sup> Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 10 – Estatística das vistorias ao trabalho ilegal e à situação de contratação segundo o tipo de estabelecimento por ramos de actividade

| Vistorias Estabelecimentos e ramos de actividade                               | Nº de vistorias<br>(Taxa %) <sup>1</sup> | Nº de<br>estabelecimentos | Nº de trabalhadores<br>inspeccionados |
|--|--|---------------------------|---------------------------------------|
| -Ramos de actividade   |  |                           |                                       |
| Secção O: Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais        | 48 (28%)                                 | 40                        | 177                                   |
| Secção G: Comércio por grosso e a retalho                                      | 45 (26%)                                 | 32                        | 134                                   |
| Secção H: Alojamento, restaurantes e similares                                 | 27 (16%)                                 | 24                        | 87                                    |
| Secção K: Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas | 18 (10%)                                 | 11                        | 52                                    |
| Secção D: Indústrias transformadoras   | 13 (7%)                                  | 7                         | 39                                    |
| Secção I: Transportes, armazenagem e comunicações                              | 13 (7%)                                  | 7                         | 36                                    |
| Secção F: Construção   | 4 (2%)                                   | 4                         | 10                                    |
| Secção M: Educação   | 3 (2%)                                   | 3                         | 9                                     |
| Secção L: Administração pública, defesa e segurança social obrigatória         | 2 (1%)                                   | 1                         | 6                                     |
| Secção N: Saúde e acção social   | 1 (1%)                                   | 1                         | 3                                     |
| Total  | 174 (100%)                               | 130                       | 553                                   |
| -Tipo de estabelecimento-  |  |                           |                                       |
| Estabelecimentos comerciais  | 150 (86%)                                | 117                       | 487                                   |
| Estabelecimentos industriais   | 6 (3%)                                   | 3                         | 18                                    |
| Estaleiros de obras de construção  | 3 (2%)                                   | 1                         | 7                                     |
| Edifícios privados   | 1 (1%)                                   | 1                         | 3                                     |
| Outros <sup>2</sup>  | 14 (8%)                                  | 8                         | 38                                    |
| Total  | 174 (100%)                               | 130                       | 553                                   |

<sup>1-</sup> Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 11 – Número de pessoas sujeitas a aplicação de sanção e montante das multas (em patacas) referentes a infracções à "Lei da contratação de trabalhadores não residentes" ou ao "Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal"

| Entidade sujeita a aplicação de sanção                              | Nº de pessoas sujeitas a aplicação<br>de sanção | Montante das multas |
|---|---|---------------------|
| Empregadores / Entidades empregadoras                               | 348   | 2 147 500           |
| Trabalhadores ilegais   | 337   | 1 685 000           |
| Ao serviço de empregador/local alheio por vontade<br>do trabalhador | 55  | 275 000             |
| Exercício de actividades em proveito próprio dos não residentes     | 350   | 7 000 000           |
| Total   | 1 090   | 11 107 500          |

<sup>2-</sup> Estabelecimentos cujas informações detalhadas não foram fornecidas.

Quadro 12 – Créditos dos trabalhadores resultantes dos processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais (em patacas)

| Causas da indemnização       | Montante a pagar | Montante pago | Saldo*    |
|------------------------------|------------------|---------------|-----------|
| Pagamento do dia de descanso | 56 531 384       | 53 345 901    | 3 185 483 |
| Incapacidade                 | 15 319           | 15 319        | -         |
| Despesas médicas reclamadas  | 24 637 107       | 22 169 886    | 2 467 222 |
| Total                        | 81 183 810       | 75 531 106    | 5 652 704 |

<sup>\*</sup> Devido aos arredondamentos, o total das percentagens poderá não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 13 -Acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional por ramos de actividade

| Ramos de actividade             | N° de estabelecimentos | N° de<br>vistorias | Nº de recomendações |
|---------------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| Construção                      | 1 768                  | 5 284              | 1 939               |
| Hotelaria                       | 53                     | 56                 | 100                 |
| Restauração                     | 41                     | 42                 | 8                   |
| Comércio por grosso e a retalho | 35                     | 35                 | 31                  |
| Educação                        | 19                     | 19                 | 1 187               |
| Total                           | 1 916                  | 5 436              | 3 265               |

Quadro 14 – Participação das Comissões de Licenciamento em acções inspectivas de segurança e saúde ocupacional

| Comissões de<br>licenciamento   | N° de<br>estabelecimentos | Vistorias<br>(N°) | Análise de<br>plantas (N°) | Recomendações<br>por assunto (Nº) |
|---|---------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Comissão de vistorias de licenciamento a estabelecimentos industriais           | 76                        | 144               | 0                          | 194                               |
| Comissão de vistorias de licenciamento a estabelecimentos do ramo farmacêutico  | 56                        | 64                | 0                          | 21                                |
| Comissão de vistorias de<br>licenciamento a hotéis,<br>restaurantes e similares | 31                        | 33                | 0                          | 8                                 |
| Comissão de vistorias de licenciamento a estabelecimentos de comidas e bebidas  | 35                        | 17                | 27                         | 0                                 |
| Comissão de vistorias de<br>licenciamento a escolas de<br>condução              | 5                         | 5                 | 0                          | 0                                 |

Quadro 15 – Estatística das visitas inspectivas de segurança e saúde ocupacional segundo os ramos de actividade e o tipo de estabelecimento

| Visitas inspectivas   |                  | Nº de     | Nº de         | Nº de |
|---|------------------|-----------|---------------|-------|
| Estabelecimentos e ramos de actividade  | estabelecimentos | vistorias | recomendações |       |
| -Tipo de estabelecimento-   |                  |           |               |       |
| Edifícios privados  | 160              | 303       | 21            | 23    |
| Estaleiros de obras de construção   | 1 608            | 4 981     | 1 918         | 23    |
| Estabelecimentos comerciais   | 256              | 252       | 168           | 23    |
| Estabelecimentos industriais  | 76               | 114       | 194           | 23    |
| Outros  | 19               | 19        | 1 187         | 23    |
| Total   | 2 119            | 5 669     | 3 488         |       |
| -Ramos de actividade-   |                  |           |               |       |
| Secção A: Agricultura, produção animal, caça e silvicultura                                 | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Secção C: Indústrias extractivas  | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Secção D: Indústrias transformadoras  | 76               | 114       | 194           | 23    |
| Secção E: Produção e distribuição de electricidade, de gás e                                | 0                | 0         | 0             | 0     |
| de água<br>Secção F: Construção   | 1 768            | 5 284     | 1 939         | 23    |
| Secção G: Comércio por grosso e a retalho   | 91               | 99        | 52            | 23    |
| Secção H: Alojamento, restaurantes e similares  | 160              | 148       | 116           | 23    |
| Secção I: Transportes, armazenagem e comunicações   | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Secção J: Actividades financeiras   | 0                |           | 0             |       |
| Secção K: Actividades imobiliárias, alugueres e serviços                                    | U                | 0         | 0             | 0     |
| prestados às empresas   | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Secção L: Administração pública, defesa e segurança social                                  | 0                | 0         | 0             | 0     |
| obrigatória<br>Secção M: Educação   | 0                | 0         | 1 187         | 0     |
|   | 24               | 24        | 0             | 23    |
| Secção N: Saúde e acção social Secção O: Outras actividades de serviços colectivos, sociais | 0                | 0         | 0             | 0     |
| e pessoais  | 0                | 0         | 0             | 0     |
| - Lotarias e outros jogos de aposta (excepto  |                  |           |               |       |
| promotores do jogo)   | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Secção P: Famílias com empregados domésticos  | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Secção Q: Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais                 | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Outras  | 0                | 0         | 0             | 0     |
| Total   | 2 119            | 5 669     | 3 488         |       |

Quadro 16 – Resultados dos testes de saúde ocupacional aos trabalhadores por ramos de actividade

|  | Construção<br>civil | Indústria<br>hoteleira | Indústria de<br>serviços e<br>restauração | Indústria<br>de<br>Impressão | Comércio<br>por grosso e<br>a retalho | Administração<br>pública | Total |
|--|---------------------|------------------------|---|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------|
| Nº total de trabalhadores<br>examinados (pessoas<br>físicas)   | 421                 | 222                    | 70  | 22                           | 86                                    | 52                       | 873   |
| N° de trabalhadores com<br>possível surdez ocupacional   | 1                   | 0                      | 0   | 0                            | 0                                     | 1*                       | 2     |
| Nº de trabalhadores cuja<br>média auditiva apresentou<br>ligeiras anomalias (devido ao<br>ruído ocupacional)                                 | 5                   | 0                      | 0   | 0                            | 0                                     | 3                        | 8     |
| Nº de trabalhadores com<br>princípios de surdez (devido<br>ao ruído ocupacional)   | 24                  | 0                      | 0   | 0                            | 0                                     | 9                        | 33    |
| Nº de trabalhadores com<br>problemas pulmonares por<br>razões de trabalho  | 5                   | 0                      | 0   | 0                            | 0                                     | 2                        | 7     |
| Nº de trabalhadores que<br>sofriam de doenças<br>músculo-esqueléticas dos<br>membros superiores por<br>razões relacionadas com o<br>trabalho | 2                   | 0                      | 0   | 0                            | 0                                     | 0                        | 2     |
| Nº de trabalhadores com<br>varizes por excesso de tempo<br>em pé   | 13                  | 0                      | 0   | 0                            | 0                                     | 1                        | 14    |
| Nº de trabalhadores com<br>anomalias na pele das mãos<br>por contacto com produtos<br>químicos   | 2                   | 0                      | 0   | 0                            | 0                                     | 0                        | 2     |

<sup>\*</sup> Repetição de verificação dos processos antigos sobre acidentes de trabalho.

Quadro 17 – Estatística de planos de promoção de segurança e saúde ocupacional

| Plano de promoção de segurança<br>e saúde ocupacional                                   | Realização de 88 actividades de promoção, que contaram com a participação de 3 736 pessoas; realização de 207 seminários e 3 cursos, que contaram com a participação de 22 726 pessoas. |
|---|---|
| Plano promocional de utilização<br>de dispositivos portáteis de<br>ancoragem temporária | O equipamento foi aprovado para 7 empresas, tendo também sido realizados cursos que deram formação a 38 indivíduos.   |
| Plano promocional para calçado de segurança   | Foi aprovada a oferta de 271 pares de sapatos de segurança para os trabalhadores de 27 empresas.  |
| Plano promocional para caixa de primeiros socorros                                      | Foi aprovada a oferta de 66 caixas de primeiros socorros para 66 empresas.  |

Quadro 18 – Número de pessoal da inspecção do trabalho segundo o nível de escolaridade por sexos

|                         |          | Bacharelato ou nível<br>inferior | Licenciatura | Mestrado |     |
|-------------------------|----------|----------------------------------|--------------|----------|-----|
|                         | Homens   | 6                                | 27           |          |     |
| Inspectores             | Mulheres | 5                                | 38           | 5        |     |
|                         | Total    | 11                               | 65           | 5        | 81  |
|                         | Homens   | 2                                | 31           | 3        |     |
| Pessoal da fiscalização | Mulheres |                                  | 11           | 4        |     |
|                         | Mulheres | 2                                | 42           | 7        | 51  |
|                         | Homens   | 8                                | 58           | 3        | 69  |
| Total                   | Mulheres | 5                                | 49           | 9        | 63  |
|                         | Mulheres | 13                               | 107          | 12       | 132 |

Quadro 19 – Número de pessoal da inspecção do trabalho segundo o tempo de serviço por categoria

|                            |                    | Adjunto-técnico | Inspectores | Técnico | Técnico<br>superior | Chefe de<br>Divisão | Chefe de<br>Departamento |     |
|----------------------------|--------------------|-----------------|-------------|---------|---------------------|---------------------|--------------------------|-----|
|                            | Menos de<br>5 anos |                 | 33          |         |                     |                     |                          |     |
| Inspectores                | 5 a 10<br>anos     |                 | 19          |         |                     |                     |                          |     |
|                            | Mais de<br>10 anos |                 | 29          |         |                     |                     |                          |     |
|                            | Menos de<br>5 anos | 11              |             |         | 1                   |                     |                          |     |
| Pessoal da<br>fiscalização | 5 a 10<br>anos     | 14              |             | 11      | 6                   |                     |                          |     |
|                            | Mais de<br>10 anos |                 |             | 1       | 5                   | 1                   | 1                        |     |
|                            | Menos de<br>5 anos | 11              | 33          |         | 1                   |                     |                          | 45  |
| Subtotal                   | 5 a 10<br>anos     | 14              | 19          | 11      | 6                   |                     |                          | 50  |
|                            | Mais de 10<br>anos |                 | 29          | 1       | 5                   | 1                   | 1                        | 37  |
|                            | Total              | 25              | 81          | 12      | 12                  | 1                   | 1                        | 132 |

# 活動報告 Relatório de Actividades



澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈電話: (853)2856 4109 傳真: (853)2855 0477

電郵:dsalinfo@dsal.gov.mo 網址:http://www.dsal.gov.mo

版權屬勞工事務局所有,未經授權不得轉載。

Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, nos 221 a 279, Edifício Advance Plaza, Macau

TEL: (853)2856 4109 FAX: (853)2855 0477

E-mail: dsalinfo@dsal.gov.mo Website: http://www.dsal.gov.mo Direito de autor exclusivo da DSAL.

Nenhuma parte desta edição pode ser reproduzida, sem a devida autorização.